



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	54
ATOS DE LICITAÇÃO	58
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	75
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	112
MUNICIPALIDADES	121
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	139

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**



LEI

LEI Nº 6.506, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina Bento José Muniz (Bentinho) o trecho da Rodovia MS-386, compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MS-180 (Aldeia Porto Lindo) e o entroncamento com a Rodovia BR-163, passando pelos Municípios de Japorã e Mundo Novo, incluindo o Distrito de Jacaré e o Assentamento Indiana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Bento José Muniz (Bentinho) o trecho da Rodovia MS-386, compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MS-180 (Aldeia Porto Lindo) e o entroncamento com a Rodovia BR-163, passando pelos Municípios de Japorã e Mundo Novo, incluindo o Distrito de Jacaré e o Assentamento Indiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.507, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.661, de 6 de agosto de 2003, nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.661, de 6 de agosto de 2003, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º

.....

VII - pneumáticos inservíveis.

Parágrafo único. A conduta prevista no caput deste artigo não desonera os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes de suas obrigações instituídas pela legislação federal, estadual e local." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 102/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 18 de novembro de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

JEAN NEVES MENDONÇA
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 102/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EGNS	FO	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 15101.03.846.0901.9001 Cumprimento de Sentenças Judiciais		F				
	2	1	1500		19.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		19.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6004 Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS		S				
	3	3	1500		106.708,64	0,00
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S				
	3	3	1500		0,00	106.708,64
SUBTOTAL			1500		106.708,64	106.708,64
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED		F				
	3	3	1500		1.554.421,00	0,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional		F				
	3	3	1500		0,00	1.554.421,00
SUBTOTAL			1500		1.554.421,00	1.554.421,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão		F				
	2	4	1572		44.904,07	0,00
SUBTOTAL			1572		44.904,07	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F				
	1	3	2706		300.000,00	0,00

31101.06.181.2209.6066 Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	3	1	1500	0,00	93.000.000,00
31101.06.181.2209.6068 Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes	3	1	1500	85.000.000,00	0,00
	3	1	1500	8.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2706	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	93.000.000,00	93.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0033.6088 Manutenção e operacionalização do DETRAN		F			
31201.06.181.2209.6124 Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	2	3	1759	1.300.000,00	0,00
	2	3	1759	1.329.000,00	0,00
	3	3	1752	0,00	598.653,32
	3	4	1752	598.653,32	0,00
SUBTOTAL			1759	2.629.000,00	0,00
SUBTOTAL			1752	598.653,32	598.653,32
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.843.0903.9003 Serviço da dívida interna - juros e amortizações.		F			
35101.28.846.0905.9009 Pagamento de outros serviços e encargos	3	2	1500	0,00	880.000,00
	3	3	1500	480.000,00	0,00
	3	5	1500	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	880.000,00	880.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0034.6046 Manutenção e operacionalização da SEGOV		F			
	3	3	1500	0,00	30.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	30.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0034.6083 Manutenção e operacionalização da AGEMS		F			
51201.04.122.2211.6090 Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	3	1	1799	0,00	37.000,00
	3	1	1799	0,00	69.000,00
	3	3	1799	106.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	106.000,00	106.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.04.722.2213.6060 Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado		F			
51204.13.122.0034.6059 Manutenção e operacionalização da FERTEL	3	1	1500	971.500,00	0,00
	3	1	1500	0,00	971.500,00
SUBTOTAL			1500	971.500,00	971.500,00
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL 77201.04.122.0037.6096 Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV		F			
	3	3	1799	0,00	3.325,00

	3	4	1799	3.325,00	0,00
SUBTOTAL			1799	3.325,00	3.325,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.122.0039.6098 Manutenção e operacionalização da SEILOG	F				
	3	1	1500	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	2.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	F				
	3	4	1500	0,00	145.000,00
79201.17.512.2220.6176 Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	F				
	3	4	1500	145.000,00	0,00
79201.26.122.0039.6099 Manutenção e operacionalização da AGESUL	F				
	3	1	1500	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.145.000,00	145.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.245.2201.6275 Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	S				
	1	3	2706	500.000,00	0,00
	3	3	1500	39.000,00	0,00
81101.08.306.2201.6281 Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar	S				
	3	3	1500	0,00	39.000,00
SUBTOTAL			2706	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	39.000,00	39.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL	F				
	3	1	1799	0,00	2.000.000,00
	3	3	1799	1.000.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul	F				
	3	3	1799	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	2.000.000,00	2.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.609.2226.6141 Inspeção e defesa animal	F				
	3	3	1799	0,00	100.000,00
83205.20.609.2226.6142 Controle e defesa agropecuária	F				
	3	3	1799	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	100.000,00	100.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	F				
	1	4	2700	120.655,16	0,00
SUBTOTAL			2700	120.655,16	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 85101.04.122.0042.6110 Manutenção e operacionalização da SETESC	F				
	3	3	1500	337.214,01	0,00
85101.13.392.2223.6269 MS VIDA ANIMAL	F				
	3	3	1500	0,00	336.514,01
85101.13.692.2223.6268 MS+ CRIATIVO	F				
	3	3	1500	0,00	700,00

SUBTOTAL			1500	337.214,01	337.214,01
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.04.122.0042.6111		F			
Manutenção e operacionalização da FCMS					
	3	4	1500	0,00	93.036,13
85201.13.391.2223.6225		F			
Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado					
	3	3	1500	0,00	8.000,00
	3	4	1500	0,00	300.001,55
85201.13.392.2223.6223		F			
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.					
	3	3	1500	30.000,00	500.000,00
85201.13.392.2223.6224		F			
Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura					
	3	3	1500	0,00	50.000,00
85201.13.392.2223.6226		F			
Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações					
	3	3	1500	1.001.037,68	0,00
	3	4	1500	0,00	50.000,00
SUBTOTAL			1500	1.031.037,68	1.001.037,68
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.04.122.0042.6112		F			
Manutenção e operacionalização da FUNDTUR					
	3	1	1500	445.723,43	0,00
85202.23.695.2224.6245		F			
Promoção das atividades turísticas no Estado de MS					
	3	1	1500	0,00	385.723,43
85202.23.695.2224.6246		F			
Coordenação do turismo sustentável					
	3	1	1500	0,00	60.000,00
SUBTOTAL			1500	445.723,43	445.723,43
TOTAL			1500	119.510.604,76	100.510.604,76
TOTAL			1572	44.904,07	0,00
TOTAL			1752	598.653,32	598.653,32
TOTAL			1759	2.629.000,00	0,00
TOTAL			1799	2.209.325,00	2.209.325,00
TOTAL			2700	120.655,16	0,00
TOTAL			2706	800.000,00	0,00
TOTAL GERAL				125.913.142,31	103.318.583,08

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS – PROCESSO DE COMPRA DIRETA N. 53.000.888-2025**

A Comissão de Avaliação, designada por meio da Resolução “P” CGE/MS n. 165, de 3 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.985, de 4 novembro de 2025, página 162, **TORNA PÚBLICO** que realizou o procedimento de **AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, concluindo que:

Lote	Item	Código do Produto	Especificação	Aprovada/ Reprovada
001	001	0010130	Camiseta-Tipo: personalizada; (COMUM)	Aprovada
	002	0010130	Camiseta-Tipo: personalizada; (POLO)	Aprovada
002	001	0003367	Troféu-Material: acrílico; Dados complementares: personalizado;(PROJETO)	Aprovada
	002	0003367	Troféu-Material: acrílico; Dados complementares: personalizado;(INTERAÇÃO)	Aprovada
	003	0003233	Medalha-Tipo: prêmio; Requisito: personalizada	Aprovada

Empresas Participantes:

Lote 01: Peixoto Comércio de Importação e Exportação – Ltda.

Lote 02: RM – Comércio de Artigos Personalizados – Ltda.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 140/2025

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e cinco do mês de novembro de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 61/2023

Processo n. 11/009593/2022-Digital – ALIM n. 49917-E de 6/7/2022

Sujeito Passivo: Oi Móvel S.A. em recuperação judicial – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.965-0 – Advogados: André Gomes de Oliveira e outros

Autuante: Leonardo Lopes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 319/2024

Processo n. 11/006259/2024-Digital - ALIM n. 54825-E de 25/4/2024

Sujeito Passivo: Cervejaria Petrópolis S/A – Campo Grande-MS. - IE: 28.382.669-0 – Advogados: Guilherme Dura Gallassi, Francine C. Nabas Pelozim e outros

Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 132/2025

Processo n. 11/015645/2024-Digital - ALIM n. 55954-E de 23/10/2024

Sujeito Passivo: Cervejaria Petrópolis S/A – Dourados-MS. - IE: 28.382.790-4 – Advogados: Guilherme Dura Gallassi, Francine C. Nabas Pelozim, Lucas Gabriel Moreira Branco, Yanca C. Quicoli Theodoro e outros

Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Reexame Necessário n. 11/2023

Processo n. 11/015048/2022-Digital - ALIM n. 4658-M de 21/10/2022

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S/A – Rio Branco do Sul-PR. - IE: 28.290.882-0 – Advogados: Celso Luiz de Oliveira, Aldemir Ferreira de Paula Augusto, Tiago Tenório Filgueira, Lucas Martins Ribeiro de Castilho

Autuantes: Carlos Antonio Teodoro Lopes Júnior e Guilherme Conte Jakovac

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Reexame Necessário n. 44/2023

Processo: 11/014341/2018 – ALIM n. 40178-E de 11/6/2018

Sujeito Passivo: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.236.914-7 – Advogados: Stefano Alcova Alcântara, Vivian da Luz Nunes, Aline Teixeira Campos e outros

Autuante: Marinete de Jesus Bezerra

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3740, de 18 de Novembro de 2025

Dispõe sobre a alteração de descrições e valores de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018, CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de Novembro de 2025

Campo Grande, 18 de Novembro de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3740, de 18 de Novembro de 2025

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7790984000877	VINHO ARGENTINO BRANCO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL CHARDONNAY	1	R\$ 39,90	R
7790036975634	VINHO ARGENTINO NEW ROADS BCO - UGNIBLANC, CHENIN, PEDRO GIMENEZ	1	R\$ 35,75	R
7790984002710	VINHO ARGENTINO ROSE VIÑAS DEL TANGO VARIETAL	1	R\$ 39,90	R
7790984000884	VINHO ARGENTINO TINTO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL MALBEC	1	R\$ 39,90	R
7790984003878	VINHO ARGENTINO VINAS DEL TANGO MALBEC RESERVA TINTO SECO	1	R\$ 52,00	R
7804320182025	VINHO CHILENO BRANCO ISLA NEGRA RESERVA SAUVIGNON BLANC	1	R\$ 32,90	R
7804670150958	VINHO CHILENO BRANCO PASO DE LOS ANDES VARIETALSAUVIGNON BLANC	1	R\$ 39,64	R
7804670152174	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES MOSKATO BRANCO SUAVE	1	R\$ 46,41	R
7804670152105	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA CABERNET SAUVIGNON	1	R\$ 79,90	R
7804670152112	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA RESERVA CARMENERE	1	R\$ 52,90	R
7804670152044	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES VARIETALVARIETAL SYRAH	1	R\$ 62,91	R
8436583060803	VINHO ESPANHOL LA VACHE ESPAGNOLE BCO - MACABEO	1	R\$ 47,00	R
3700906705531	VINHO FRANCÊS CHARMING RABBIT BCO - CHARDONNAY	1	R\$ 76,90	R
3700906705128	VINHO FRANCÊS CHATELAIN VALMONT COTES DU RHONE TTO- GRENACHE SYRAH	1	R\$ 105,00	R
3700906705548	VINHO FRANCÊS DIRTY RABBIT TTO - PETIT VERDOT	1	R\$ 76,90	R
3700906705197	VINHO FRANCÊS MR. RABBIT TTO - CABERNET SAUVIGNON	1	R\$ 76,90	R
3700906705180	VINHO FRANCÊS MRS. RABBIT TTO - PINOT NOIR	1	R\$ 76,90	R
3760293753867	VINHO FRANCÊS PINK RABBIT ROSÉ - GRENACHE, SYRAH	1	R\$ 95,00	R
3760293758268	VINHO FRANCÊS SPRING RABBIT BCO - SAUVIGNON BLANC	1	R\$ 95,00	R
8032642200090	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO BCO DOC - PINOT NERO BIANCO	1	R\$ 84,90	R
8032642200205	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO BCO IGT - PINOT GRIGIO	1	R\$ 84,90	R
8032642200014	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO TTO DOC - BARBERA, UVA RARA	1	R\$ 87,00	R
8032642200076	VINHO ITALIANO CA MONTEBELLO TTO DOC - PINOT NERO	1	R\$ 84,90	R
8055182260041	VINHO ITALIANO GARDA CRU RIBÓ TTO DOC - CABERNET FRANC,CABERNET SAUVIGNON	1	R\$ 159,99	R
8018653007125	VINHO ITALIANO TINTO TORRE ROMANICA ROSSO	1	R\$ 45,00	R
8018653007415	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA PREMIUM TINTO SECO	1	R\$ 122,46	R
5601996210012	VINHO PORTUGUÊS 3 AUTORES DOURO DOC TTO - TGA FRANCA,TINTA RORIZ,TGA NACIONAL	1	R\$ 79,71	R
5600258008435	VINHO PORTUGUÊS ABELHARUCO COLHEITA SELEC. TTO - AL. BOUSCHET,TRINCADEIRA,ARAGONEZ,SYRAH	1	R\$ 58,00	R
5600258008428	VINHO PORTUGUÊS ABELHARUCO COLHEITA SELECIONADA BCO - ANTÃO VAZ, ARINTO,VERDELHO	1	R\$ 58,00	R
5601996858580	VINHO PORTUGUÊS ARTOLAS BRANCO - FERNÃO PIRES,ARINTO,SAUVIGNON BLANC	1	R\$ 40,99	R
5601996220462	VINHO PORTUGUÊS ARTOLAS ROSÉ - CASTELÃO,TINTA RORIZ	1	R\$ 40,99	R
5601996124562	VINHO PORTUGUÊS ARTOLAS TINTO - CASTELÃO, ARAGONEZ	1	R\$ 40,99	R
5601996025357	VINHO PORTUGUÊS BOA NOITE LISBOA BCO REGIONAL - ARINTO, CHARDONNAY	1	R\$ 59,83	R
5601996025357	VINHO PORTUGUÊS BOA NOITE LISBOA BCO REGIONAL - ARINTO, CHARDONNAY	1	R\$ 59,83	R
5601996025258	VINHO PORTUGUÊS BOA NOITE LISBOA TTO REGIONAL - SYRAH, TOURIGA NACIONAL	1	R\$ 59,83	R

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
5601996333001	VINHO PORTUGUÊS BRUTALIS BY VIDIGAL TTO - ALICANTE BOUSCHET, CABERNET SAUVIGNON	1	R\$ 398,00	R
5604575006570	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT BRANCO	1	R\$ 49,00	R
5604575006594	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT RS	1	R\$ 58,00	R
5604575006617	VINHO PORTUGUÊS C - CABRIZ BEIRA INT VD	1	R\$ 69,00	R
5604575001438	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO BRANCO	1	R\$ 37,87	R
5604575001421	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO RS	1	R\$ 69,00	R
5604575000486	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO TINTO	1	R\$ 37,87	R
5604575110024	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ COLHEITA SELEC DAO TINTO	1	R\$ 69,00	R
5604575006143	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ EDICAO ESPECIAL DAO TINTO	1	R\$ 387,90	R
5604575000035	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ RESERVA DAO BRANCO	1	R\$ 115,00	R
5604575000479	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ RESERVA DAO TINTO	1	R\$ 119,21	R
5604575006259	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ SAUV BLANC DÃO BRANCO	1	R\$ 125,00	R
5604575190002	VINHO PORTUGUÊS CABRIZ TOURIGA NAC DAO TINTO	1	R\$ 127,41	R
5601996958686	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM REGIONAL LISBOA TTO - CASTELCAO, SYRAH, ARAGONEZ	1	R\$ 59,90	R
5601996454102	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM RESERVA TTO - SYRAH, CASTELÃO, ARAGONEZ	1	R\$ 69,26	R
5601996589637	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM SUPERIOR BCO - CHARDONNAY	1	R\$ 110,00	R
5601996589651	VINHO PORTUGUÊS CORAGEM SUPERIOR TTO - TOURIGA NACIONAL	1	R\$ 103,46	R
5601271005104	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA BRANCO MEIA GARRAFA - MARIA GOMES, BICAL	1	R\$ 37,91	R
5601271085472	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA RESERVA IG BCO - BICAL, MARIA GOMES, ARINTO	1	R\$ 64,90	R
5601271085250	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA RESERVA IG TTO - BAGA, ARAGONEZ, TOURIGA NACIONAL	1	R\$ 64,35	R
5601271030038	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA SIGNATURE DOC BCO - ARINTO	1	R\$ 120,00	R
5601271043038	VINHO PORTUGUÊS DA PIPA SIGNATURE DOC TTO - BAGA	1	R\$ 129,90	R
5600781951796	VINHO PORTUGUÊS ERUPTIO DOS ACORES, D.O PICO - ARINTO	1	R\$ 351,50	R
5600781951802	VINHO PORTUGUÊS ERUPTIO DOS ACORES, D.O PICO - VERDELHO	1	R\$ 389,50	R
5600781951789	VINHO PORTUGUÊS EURUPTIO BLEND DOS ACORES, D.O PICO - ARINTO, VERDELHO, TERRANTEZ	1	R\$ 265,00	R
5600781951659	VINHO PORTUGUÊS FLOR DE LISBOA REGIONAL TTO - TGA NACIONAL, CASTELAO, TTA MIUDA, AL. BOUSCHET	1	R\$ 60,00	R
5600781951420	VINHO PORTUGUÊS HERDADE DO GAMITO R. ESPECIAL BCO - VERDELHO	1	R\$ 123,04	R
5601996333018	VINHO PORTUGUÊS N.B.N.C NO BRANDING, NO CRY TTO - ARAGONEZ, CASTELÃO, TINTA MIUDA	1	R\$ 65,00	R
5601996206114	VINHO PORTUGUÊS PACK 2UN - PORTA 6 TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL	1	R\$ 207,87	R
5601996874566	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 BCO MEIA GARRAFA - FERNÃO PIRES, ARINTO, SAUVIGNON BLANC	1	R\$ 35,00	R
5601996289728	VINHO PORTUGUÊS PORTA 6 MAGNUN TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TOURIGA NACIONAL	1	R\$ 106,00	R
5601996220028	VINHO PORTUGUÊS RES. DOS AMIGOS SEL. ESPECIAL TTO - TGA NACIONAL, SYRAH, CABERNET	1	R\$ 149,90	R
5601996101136	VINHO PORTUGUÊS RESERVA DOS AMIGOS MAGNUN TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TINTA MIUDA	1	R\$ 84,67	R
5601996102140	VINHO PORTUGUÊS RESERVA DOS AMIGOS REGIONAL TTO - ARAGONES, CASTELÃO, TINTA MIUDA	1	R\$ 71,49	R
5602281220044	VINHO PORTUGUÊS VERDE BRANCO, GIGANTONES	1	R\$ 44,00	R
5602281230043	VINHO PORTUGUÊS VERDE ROSE, GIGANTONES	1	R\$ 53,00	R
560199631106	VINHO PORTUGUÊS VIDIGAL CHAPEU DE PRAIA ROSÉ - ARAGONEZ, CASTELÃO	1	R\$ 52,90	R

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
5601996102157	VINHO PORTUGUÊS VIDIGAL RESERVA TTO - ARAGONEZ, SYRAH,CABERNET SAUVIGNON	1	R\$ 54,90	R
5601996110282	VINHO PORTUGUÊS VIDIGAL SINGLE GRAPE TTO - TOURIGA NACIONAL	1	R\$ 83,20	R
5601996264978	VINHO PORTUGUÊS ZÉ DO TELHADO - DOURO DOC	1	R\$ 60,00	R

Legenda Ações*

I- Inclusão R- Revisão S- Suspensão E- Exclusão A- Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual

2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

Secretaria de Estado de Educação

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA TERMO DE DOAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA

Processo n. 29.074.781-2025

Partes: MARCELA LEMOS MONTEIRO e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo formalizar nos termos do Decreto n. 15.494/2020, a doação de 1000 (mil) exemplares, sem ônus ou encargos para o donatário, da obra literária "Comitiva Pantaneira – do rio Negro ao rio Piquiri", sendo a doadora Marcela Lemos Monteiro, autora do livro. A obra narra a história de Tiquinho, um pantaneiro experiente que conduz sua comitiva em uma longa jornada pelo Pantanal, passando por vazantes, capões, matas e pastagens. A narrativa apresenta desafios cotidianos da lida pantaneira, revela a riqueza da fauna e da flora, mostra tradições culturais como a linguagem típica da região e incorpora elementos da música sertaneja.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

Assinatura: Marcela Lemos Monteiro (Autora da obra) e Sérgio Luiz Gonçalves (Secretário Adjunto de Estado de Educação).

Extrato do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 4800

PROCESSO N. 29/047.258/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM E.M MUNDO DA CRIANÇA/MS, CNPJ: 03.207.547/0001-50, Município de Nova Andradina/MS denominado CONVENIENTE;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Fortalecer o desenvolvimento de estratégias voltadas ao ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Aquisição de materiais custeio (pedagógicos) e de capital (Impressora, notebook e datashow)

Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Bracell Funcional programatica nº.10.29205.12.368.2202.6027.0005, Fonte: 259980121; sendo: Capital: R\$ 6.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101 e Custeio: R\$ 9.000,00- Natureza da Despesa 33504101, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2025NE012961 de 10/11/2025 e 2025NE012962 de 10/11/2025.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX.685.281.XX

Secretário de Estado de Educação - SED/MS

CAMILA BATISTA DOS SANTOS - CPF/MF N. XXX.790.691.XX

PRESIDENTE DA APM, E.M MUNDO DA CRIANÇA

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 057/2025, aprovado em 06/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/067664/2025.

INTERESSADA: Escola Estadual José Pereira Lins – Dourados, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Ana Clara Alves, no ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 058/2025, aprovado em 06/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/047705/2025.
INTERESSADA: Escola Estadual Joaquim Murtinho – Campo Grande, MS.
ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Raphael Luiz Leal Donato, no ensino médio.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 248/2025, aprovado em 05/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/063153/2025.
INTERESSADO: Delniel Jose Matute Guzman.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Delniel Jose Matute Guzman, no *Liceo Nacional Fernando Peñalver*, em *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 249/2025, aprovado em 05/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/063172/2025.
INTERESSADO: Delvis Jose Matute Guzman.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Delvis Jose Matute Guzman, no *Liceo Nacional Fernando Peñalver*, em *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 250/2025, aprovado em 05/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/061527/2025.
INTERESSADO: Richard Jose Bucarito Perez.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Richard Jose Bucarito Perez, no *Liceo Chamariapa*, em *Freites, Anzoategui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 253/2025, aprovado em 05/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/064056/2025.
INTERESSADA: Katiuska Elizabeth Zerpa Suarez.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Katiuska Elizabeth Zerpa Suarez, na *Unidad Educativa Instituto de Capacitacion Profesional Los Samanes*, em *Caracas*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 254/2025, aprovado em 05/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/062053/2025.
INTERESSADO: Oswaldo Jose Gonzalez Gonzalez.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Oswaldo Jose Gonzalez Gonzalez, na *U.E.N.A. Creacion San Felix*, em *San Felix, Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 256/2025, aprovado em 05/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/062011/2025.
INTERESSADA: Ediane Debreus.
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Ediane Debreus, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation professionnelle*, em *Port-au-Prince, Haiti*.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 260/2025, aprovado em 06/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/067859/2025.

INTERESSADA: Sherley Carolina Gonzalez Maurera.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Sherley Carolina Gonzalez Maurera, no *C.C.B.D. "Vicente Fuentes"*, em *Mariño, Nueva Esparta, Venezuela*.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 264/2025, aprovado em 06/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/062889/2025.

INTERESSADO: Luis Carlos Diaz Brett.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Luis Carlos Diaz Brett, na *Unidad Educativa Colegio Simon Rodriguez, Comunidad Cardón, Falcón, Venezuela*.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 265/2025, aprovado em 06/11/2025.

PROCESSO N.º: 29/062159/2025.

INTERESSADO: Pedro Henrique Boamar Marçal.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos realizados por Pedro Henrique Boamar Marçal, na *Eagle School International*, em *Richland Center, Wisconsin, Estados Unidos da América*.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.248, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado no município de Dourados, MS, a ser operacionalizado na sede e no polo de apoio presencial, localizado no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 031/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/006935/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Área Tecnológica: Gestão Educacional – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", localizado na Rua Salviano Pedroso, n.º 355, Jardim Água Boa, município de Dourados, MS, a ser operacionalizado na sede e no polo de apoio presencial, na Escola Estadual Adê Marques, localizada na Rua Tiradentes, n.º 845, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.249, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 032/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/040089/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua 14 de Julho, n.º 371, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.250, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Gradual de Educação Profissional e Tecnológica, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 033/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/055042/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Área Tecnológica: Produção Agrícola e Pecuária – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Gradual de Educação Profissional e Tecnológica, localizado na Rua Quinze de Novembro, n.º 428, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.251, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de vigência do ato de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.559, na ESCOLA DE CURSOS IPED, localizada no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 034/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/036075/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 23 de maio de 2026, o prazo de vigência do ato de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.559, de 7 de novembro de 2022, publicada no Diário do Estado n.º 10.995, de 24 de novembro de 2022, na ESCOLA DE CURSOS IPED, localizada na Avenida Dourados, n.º 466, Centro, município de Naviraí, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.252, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na EITED – Escola de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 035/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/056243/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na EITED – Escola de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Educacional, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 3835, Bairro Vivendas do Bosque, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.253, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 036/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/063396/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado na Rua do Rosário, n.º 815, Bairro Coronel Antonino, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.254, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio UNIFRON, localizado no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 037/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/061436/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio UNIFRON, localizado na Avenida Guaicurus, n.º 1120, Bairro Parque Alvorada, município de Dourados, MS, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.255, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 038/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/061157/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua 14 de Julho, n.º 371, Centro, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.256, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Controladoria em Serviços de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido, em caráter experimental, no Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 039/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 04/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/066163/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Controladoria em Serviços de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido, em caráter experimental, no Instituto Inovativa de Educação, Ciência e Tecnologia - IECT, localizado na Rua do Rosário, n.º 815, Bairro Coronel Antonino, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.257, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA AFETIVA, localizada no município Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 251/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/041059/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na ESCOLA AFETIVA, localizada no município Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.258, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Evangélica Lourenço Buckman, localizada no Distrito de Taunay, município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 252/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/046789/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Evangélica Lourenço Buckman, localizada no Distrito de Taunay, município de Aquidauana, MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.259, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Desativa o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil São José, localizado no município de Iguatemi, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 255/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/060694/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil São José, localizado no município de Iguatemi, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.260, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na "Escola Municipal 03 de Dezembro", localizada no Assentamento Uirapuru, zona rural, município de Nioaque, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 257/2025, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 05/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/030979/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na "Escola Municipal 03 de Dezembro", localizada no Assentamento Uirapuru, zona rural, município de Nioaque, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.261, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil "Paulo Freire", localizado no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 258/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/049185/2023,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, para fins exclusivos de regularização de vida escolar, no ano letivo de 2024, no Centro de Educação Infantil "Paulo Freire", localizado no município de Mundo Novo, MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.262, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro de Ensino Campo-Grandense - CECAMP, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 259/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/021635/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Centro de Ensino Campo-Grandense - CECAMP, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.263, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, no Metropolitano Instituto de Educação e Cultura, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer a educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 261/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/057609/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, no Metropolitano Instituto de Educação e Cultura, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.264, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, MS, localizado no município de Pedro Gomes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 262/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/036654/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial Bem-Me-Quer, MS, localizado no município de Pedro Gomes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.265, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Maestria Colégio e Cursos – Unidade I, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 263/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/031125/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Maestria Colégio e Cursos – Unidade I, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.266, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Leonora da Silva Bezerra, localizado no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 267/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/037362/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Leonora da Silva Bezerra, localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.267, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no "Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras", localizado no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 268/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/036087/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no "Centro Municipal de Pré-Escolar Caminho das Letras", localizado no município de Coxim, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07/11/2025

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 18/11/2025

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS N. 498, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, com a assistência financeira complementar da União para o cumprimento da Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando a Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023, que alterou a Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025, as quais dispõem sobre os valores referentes às parcelas do mês de **outubro/2025**, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n. 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicizar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde – OSS contratadas na forma da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações exaradas no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, combinado com o seu anexo que trata do Termo de Anuência para Entidades Contratualizadas e Conveniadas.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

§ 1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§ 2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata este Decreto deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§ 1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§ 2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual nº 16.282, de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0079, Fonte: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme a **Portaria GM/MS nº 8.565, de 28 de outubro de 2025**, a serem repassados para os hospitais regionais gerenciados por Organização Social, **correspondentes ao mês de outubro/2025**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

PERÍODO DE OUTUBRO/2025				
Contrato de Gestão	Unidade Hospitalar	Organização Social	CNES	Total (R\$)
02/2025 (Emergencial)	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – Ponta Porã	Instituto Social Mais Saúde	2651610	R\$ 931.589,96
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Três Lagoas	Instituto ACQUA	2945622	R\$ 645.340,91
TOTAL				R\$ 1.576.930,87

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 967, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologar *Ad Referendum* as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões **Ad referendum** da Comissão Intergestores Bipartite; Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, Título V – Do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo I – Do financiamento do Componente Básico de Assistência Farmacêutica; Considerando a Portaria GM/MS nº 6.942 de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização sobre o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica para o ano de 2026, no âmbito do SUS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

Art. 2º A modalidade de aquisição de medicamentos e insumos adotada em Mato Grosso do Sul é a totalmente descentralizada aos municípios.

Art. 3º Os valores a serem repassados aos municípios para aquisição dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica Básica, pelas três esferas de gestão, são os seguintes:

I - União: para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, os valores serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) por habitante/ano;
- b) IDHM baixo: R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) por habitante/ano;
- c) IDHM médio: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) por habitante/ano;
- d) IDHM alto: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por habitante/ano; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) por habitante/ano

II - Estado: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS;

III - Municípios: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino-dependentes, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS.

Art. 4º A transferência dos recursos financeiros referente à contrapartida federal e estadual para custeio da Assistência Farmacêutica Básica será diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, e do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, respectivamente.

Art. 5º Os recursos financeiros do Estado serão transferidos em parcelas mensais, correspondendo a 1/12 (um doze avos).

Art. 6º Os valores da contrapartida estadual e municipal para custeio da Assistência Farmacêutica Básica terão como base o Censo do IBGE 2024.

Art. 7º Fica mantida a obrigatoriedade do envio quadrimestral da prestação de contas da Assistência Farmacêutica Básica, pelo sistema do Tribunal de Contas do Estado. Essas informações deverão ser utilizadas pelos municípios na elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Art. 8º As Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros para custeio da Assistência Farmacêutica Básica (apenas das contrapartidas estadual e municipal), para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS nos municípios, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica, e à realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, sendo vedada a utilização dos recursos federais para estas finalidades. Essas atividades e os recursos financeiros aplicados deverão constar dos instrumentos de

planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão).

§ 1º Neste Estado, é pactuado que os municípios poderão utilizar o percentual de 15% da soma dos valores da contrapartida estadual e municipal, também para aquisição de veículos para serem utilizados em ações da Assistência Farmacêutica.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

ANEXO I

VALORES FINANCEIROS DO REPASSE ESTADUAL E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL MENSAL PARA CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS MUNICÍPIOS DE MS, COM BASE NA ESTIMATIVA POPULACIONAL IBGE 2.024

1. MACRORREGIÃO CENTRO

1.1. REGIÃO BAIXO PANTANAL

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Anastácio	2.024	24.741	R\$ 7.009,95
2.	Aquidauana	2.024	48.561	R\$ 13.758,95
3.	Bela Vista	2.024	21.965	R\$ 6.223,42
4.	Bodoquena	2.024	8.849	R\$ 2.507,22
5.	Bonito	2.024	24.761	R\$ 7.015,62
6.	Caracol	2.024	5.115	R\$ 1.449,25
7.	Dois Irmãos do Buriti	2.024	11.470	R\$ 3.249,83
8.	Guia Lopes da Laguna	2.024	10.135	R\$ 2.871,58
9.	Jardim	2.024	24.509	R\$ 6.944,22
10.	Maracaju	2.024	47.558	R\$ 13.474,77
11.	Nioaque	2.024	13.412	R\$ 3.800,07
12.	Porto Murtinho	2.024	12.864	R\$ 3.644,80
Total			253.940	R\$ 71.949,67

1.2. REGIÃO CENTRO

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Bandeirantes	2.024	8.276	R\$ 2.344,87
2.	Camapuã	2.024	13.920	R\$ 3.944,00
3.	Campo Grande	2.024	954.537	R\$ 270.452,15
4.	Corguinho	2.024	4.893	R\$ 1.386,35
5.	Jaraguari	2.024	7.425	R\$ 2.103,75
6.	Ribas do Rio Pardo	2.024	23.996	R\$ 6.798,87
7.	Rochedo	2.024	5.407	R\$ 1.531,98
8.	Sidrolândia	2.024	49.374	R\$ 13.989,30
9.	Terenos	2.024	18.139	R\$ 5.139,38
Total			1.085.967	R\$ 307.690,65

1.3. REGIÃO NORTE

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Alcinópolis	2.024	4.648	R\$ 1.316,93
2.	Coxim	2.024	33.390	R\$ 9.460,50
3.	Figueirão	2.024	3.709	R\$ 1.050,88
4.	Pedro Gomes	2.024	6.974	R\$ 1.975,97
5.	Rio Negro	2.024	4.933	R\$ 1.397,68
6.	Rio Verde de Mato Grosso	2.024	20.393	R\$ 5.778,02
7.	São Gabriel do Oeste	2.024	31.694	R\$ 8.979,97
8.	Sonora	2.024	14.822	R\$ 4.199,57
Total			120.563	R\$ 34.159,52

2. MACRORREGIÃO PANTANAL**2.1 REGIÃO PANTANAL**

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Corumbá	2.024	99.107	R\$ 28.080,32
2.	Ladário	2.024	22.290	R\$ 6.315,50
3.	Miranda	2.024	26.487	R\$ 7.504,65
Total			147.884	R\$ 41.900,47

3. MACRORREGIÃO CONE SUL**3.1. REGIÃO CENTRO SUL**

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Caarapó	2.024	32.406	R\$ 9.181,70
2.	Deodápolis	2.024	14.210	R\$ 4.026,17
3.	Douradina	2.024	5.749	R\$ 1.628,88
4.	Dourados	2.024	260.640	R\$ 73.848,00
5.	Fátima do Sul	2.024	21.388	R\$ 6.059,93
6.	Glória de Dourados	2.024	10.777	R\$ 3.053,48
7.	Itaporã	2.024	25.075	R\$ 7.104,58
8.	Jateí	2.024	3.620	R\$ 1.025,67
9.	Laguna Carapã	2.024	7.012	R\$ 1.986,73
10.	Nova Alvorada do Sul	2.024	23.054	R\$ 6.531,97
11.	Rio Brilhante	2.024	39.936	R\$ 11.315,20
12.	Vicentina	2.024	6.476	R\$ 1.834,87
Total			450.343	127.597,18

3.2. REGIÃO SUDESTE

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Anaurilândia	2.024	7.735	R\$ 2.191,58
2.	Angélica	2.024	11.203	R\$ 3.174,18
3.	Batayporã	2.024	10.953	R\$ 3.103,35
4.	Ivinhema	2.024	29.613	R\$ 8.390,35
5.	Nova Andradina	2.024	50.610	R\$ 14.339,50
6.	Novo Horizonte do Sul	2.024	4.811	R\$ 1.363,12
7.	Taquarussu	2.024	3.730	R\$ 1.056,83
Total			118.655	R\$ 33.618,92

3.3. REGIÃO SUL FRONTEIRA

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Amambai	2.024	41.414	R\$ 11.733,97
2.	Antônio João	2.024	9.641	R\$ 2.731,62
3.	Aral Moreira	2.024	11.085	R\$ 3.140,75
4.	Coronel Sapucaia	2.024	14.661	R\$ 4.153,95
5.	Eldorado	2.024	11.633	R\$ 3.296,02
6.	Iguatemi	2.024	14.017	R\$ 3.971,48
7.	Itaquiraí	2.024	19.996	R\$ 5.665,53
8.	Japorã	2.024	8.409	R\$ 2.382,55
9.	Juti	2.024	7.009	R\$ 1.985,88
10.	Mundo Novo	2.024	19.937	R\$ 5.648,82
11.	Naviraí	2.024	52.707	R\$ 14.933,65
12.	Paranhos	2.024	13.323	R\$ 3.774,85
13.	Ponta Porã	2.024	97.577	R\$ 27.646,82
14.	Sete Quedas	2.024	8.593	R\$ 2.434,68
15.	Tacuru	2.024	11.159	R\$ 3.161,72
Total			341.161	R\$ 96.662,28

4. MACRORREGIÃO COSTA LESTE

4.1. REGIÃO NORDESTE

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Aparecida do Taboado	2.024	29.446	R\$ 8.343,03
2.	Cassilândia	2.024	21.549	R\$ 6.105,55
3.	Chapadão do Sul	2.024	33.791	R\$ 9.574,12
4.	Costa Rica	2.024	28.163	R\$ 7.979,52
5.	Inocência	2.024	8.712	R\$ 2.468,40
6.	Paraíso das Águas	2.024	5.777	R\$ 1.636,82
7.	Paranaíba	2.024	42.543	R\$ 12.053,85
Total			169.981	R\$ 48.161,28

4.2. REGIÃO LESTE

MUNICÍPIO		BASE POPULACIONAL IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE MENSAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (VALOR: R\$ 3,40 X nº hab./12 meses ano)
1.	Água Clara	2.024	17.647	R\$ 4.999,98
2.	Bataguassu	2.024	24.004	R\$ 6.801,13
3.	Brasilândia	2.024	11.840	R\$ 3.354,67
4.	Santa Rita do Pardo	2.024	7.174	R\$ 2.032,63
5.	Selvíria	2.024	11.301	R\$ 3.201,95
6.	Três Lagoas	2.024	141.435	R\$ 40.073,25
Total			213.401	R\$ 60.463,62

MATO GROSSO DO SUL	TOTAL	2.901.895	R\$ 822.203,58
---------------------------	--------------	------------------	-----------------------

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 964, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Corguinho	36000717839202500	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Emenda 39180006, - UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CORGUINHO CNES 8013985, ESTRATÉGIA DA SAUDE DA FAMÍLIA DE CORGUINHO CNES 2371758, ESF RURAL DE CORGUINHO CNES 6504280, ESF POSTO DE SAUDE TABOCO CNES 2370824, no valor de R\$ 550.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 965, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 390ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Bataguassu	36000715508202500	Incremento ao Piso da Atenção Primária, Emenda 44200001, Secretaria Municipal de Saúde CNES 6849822, no valor de R\$ 60.000,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Contrato n. 016/2025/SEILOG Nº Cadastral 29029

Processo: 79/010.296/2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços técnicos de engenharia para elaboração de relatório de medição do coeficiente de atrito e macrot textura da pista de pouso e decolagem (PPD) do Aeroporto de Bonito/MS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79101	10.79101.26.782.2219.6193.0001	44905147	0150000001

- Nota de Empenho n. 2025NE000366, de 21/10/2025, no valor de R\$ 35.499,90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 35.499,90 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, Inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021), sob as condições descritas no Termo de Referência, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Guilherme Alcântara de Carvalho

Data da Assinatura: 17/11/2025

Assinam: Guilherme Alcântara de Carvalho e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 281/2022/SEILOG Nº Cadastral 20689

Processo: 57/009.443/2022

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e o BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato n. 281/2022, referente a contratação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis), para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG.

Valor:	3. Para o novo período, conforme valores corrigidos pelo IPCA, fica reajustado o valor do serviço de liquidação em qualquer meio de pagamento, que passa a ser R\$ 2,85, conforme proposta apresentada pela Contratada. 3.1. Fica mantido o valor estimado mensal de R\$ 100,00 (cem reais) e anual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). 3.2. As despesas decorrentes do presente termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79101.26.122.0039.6098.0001, Natureza da Despesa: 33903981, Fonte de Recursos n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE000404, de 06/11/2025
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/009.443/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Do Prazo:	Fica prorrogado/renovado o prazo de vigência do Contrato n. 281/2022, por mais 12 (doze) meses, contado de 01/12/2025 a 30/11/2026.
Data da Assinatura:	12/11/2025
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2025TR005463-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.010.922/2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA , CNPJ n. 27.372.704/001-41 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS , CNPJ nº 86.891.363/0001-80 , para os fins que especifica.
OBJETO:	Constitui o presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução conjunta de ações de mapeamento, capacitação e pesquisa voltadas às rotas criativas denominadas pela Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas como Pantanal + Criativo, Bioceânica + Criativa e Fronteira + Criativa , visando ao fortalecimento das políticas públicas de economia criativa, cultura e turismo sustentável em Mato Grosso do Sul.
RESPONSABILIDADES:	Cada partícipe atuará conforme definido no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação Técnica , observando as competências institucionais e o princípio da mútua cooperação, sem transferência de recursos financeiros .
AMPARO LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução SEFAZ nº 3.466/2025
VIGÊNCIA:	O presente instrumento terá vigência de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado
ASSINATURA:	MARCELO FERREIRA MIRANDA - Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura e Luciana Ferreira da Silva Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
DATA DA ASSINATURA:	18/11/2025

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA ESTADUAL DO PNATRANS

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - CETRAN/MS E A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-PRF/MS, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do art. 5º, §5º, da Lei Federal nº 13.614/2018, de 11 de janeiro de 2018, art. 6º §3º e 5º da Resolução CONTRAN n. 1004, de 21 de dezembro de 2023, art.9º, § 2º e § 3º, inicia à aplicação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – PNATRANS no Estado de Mato Grosso do Sul, e torna público que será realizada Audiência Pública sobre o que estabelece a supramencionada lei e seu impacto nas políticas de metas e redução do índice de mortos no trânsito, por grupos de habitantes e de veículos.

A audiência pública será realizada no âmbito estadual, aberta a toda sociedade pelo Secretário de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS MS, através da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN/MS juntamente com a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul- PRF/MS.

DOS OBJETIVOS

São objetivos da audiência pública, garantir a interlocução entre os órgãos executivos de trânsito

da união, estados e municípios com a sociedade e entidades em geral, para conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à aplicabilidade e condições de gestão, os impactos da Lei n. 13.614/2018, na elaboração das metas de redução do índice de mortos no trânsito, por grupos de habitantes e de veículos.

Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito dos pontos relacionados às metas descritas no artigo anterior.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Serão convidados a participar da audiência pública toda a comunidade, autoridades federais, estaduais e municipais envolvidas no tema, membros de órgãos de trânsito, saúde, educação, infraestrutura, transporte, justiça, segurança pública, imprensa, sociedade civil, bem como representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I – É assegurado aos participantes o direito de manifestação, no horário destinado para esse fim;

II - As manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo o participante se identificar.

III - O tempo para manifestação oral dos participantes serão de no máximo 03 (três) minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes inscritos e horário;

IV - Em situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem exerça tal encargo durante o evento.

DO HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á no **dia 04 de dezembro do ano corrente**, das 08:00h às 12:00h, no auditório do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MS – Rodovia MS-080, Km 10 – Bloco 12– Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Vice Presidente do CETRAN/MS

JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal-PRF/MS

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1064 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 1055, de 18 de agosto de 2025, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí – MS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 1055, de 18 de agosto de 2025, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí – MS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí – MS:

I- Andreia Colombo de Moura;

II- Darci Mendes Corrêa;

III - Elisangela Gomes de Alencar;

IV - Helena Auxiliadora;

V – José Aparecido Soares;

VI - Neide Lima Veras;

VII - Priscila Pereira da Silva;

VIII - Shirlei Alves do Nascimento”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1065 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 611 de 12 de julho de 2012, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Robison Luiz Magalhães Coutinho Junior - Presidente;
- II – Marcelo Cesti – Vice-Presidente;
- III – Mônica Aparecida de Lima - 1ª Secretária;
- IV – Nilton Bogarim Gonçalves – 2º Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara - MS:

- I – Anderson Fini;
- II – Cláudia Bazan Gonçalves;
- III – Humberto de Lima Marques;
- IV – José Antônio de Camargo Neves;
- V – Larine Batista;
- VI – Luiz Antônio Galdi;
- VII – Marcel Luís Possari dos Santos;
- VIII – Reynaldo Soler Cernelos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 1066 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS, para o período de 2025/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando a Resolução/SEJUSP/MS/Nº 782 de 28 de junho de 2016, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari - MS, para o triênio 2025/2028.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Tony Messias Lopes Medeiros - Presidente;
- II – Jean Pierre Paes Martins – Vice-Presidente;
- III – Arlete Aparecida Gomes Bejarano -1ª Secretária;
- IV – Candido Tonet – 2ª Secretário.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jaraguari

- MS:

- I – Alisson Coppeti Wolschick;
- II – Danieli Leopoldina Nunes de Aquino;
- III – Fernando Ruiz Figueiredo Filho;
- IV – Lídia Fatima Lescano;
- V – Lucas Tonet;
- VI – Luiz Alberto da Costa;
- VII – Marcio Feitosa de Freitas;
- VIII – Marinalva Delmondes Souza;
- IX – Monica Ferreira do Nascimento;
- X – Nelson Antunes da Luz;
- XI – Nilson Abadio Martins;
- XII – Pedro Ferreira dos Santos;
- XIII – Rita Cristina Pereira de Oliveira Cabra.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 170/2025/SEJUSP Nº Cadastral 28810

Processo: 31/203.197/2025

Partes: O Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS com recursos orçamentários do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) e a empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL
001	Drone - Tipo: A e r o n a v e R e m o t a m e n t e Pilotada (RPA).	DJI/Mavic Thermal	31- Un.	4	33.154,00	132.616,00	
TOTAL						132.616,00	

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 132.616,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 310904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP
Fonte de Recursos: 0171380011 e 0271380011
Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0002 e
10.31904.06.181.2209.6120.0007
Elemento de Despesa: 44905202 13.1.5. Nota de Empenho: 2025NE000128 e
2025NE000130

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria MJSP nº 513, de 15 de setembro de 2020.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/11/2025

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Extrato do Contrato 216/2025/SEJUSP Nº Cadastral 29266

Processo: 31/235.043/2025

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - DRONES e Baterias para DRONES por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122003360870025, Fonte de Recurso 0170076261, Natureza da Despesa 44905202; Funcional Programática 06181220961180006, Fonte de Recurso 0175980931, Natureza da Despesa 44905202; Funcional Programática 06181220961180005, Fonte de Recurso 0175980931, Natureza da Despesa 44905202; Funcional Programática 06181220961180005, Fonte de Recurso 0175980281, Natureza da Despesa 44905202

Valor: O valor total da contratação é de R\$928.312,00 (novecentos e vinte e oito mil trezentos e doze reais).

Do Prazo: 11/11/2025 e 10/11/2026

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 11/11/2025

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e LUIZ FERNANDO ANTONIO DALBELO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

NORMA ORIENTATIVA/CGPC N.º 26 , DE 14, DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE sobre ferramenta de padronização da coleta, preservação e garantia da cadeia de custódia de provas digitais nos procedimentos de polícia judiciária da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 30, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos que assegurem a integridade, preservação, autenticidade e rastreabilidade de qualquer tipo de prova digital, desde sua coleta até a apresentação ao Juízo Competente, garantindo que não seja manipulada, alterada ou corrompida, garantindo e preservando a Cadeia de Custódia, conforme artigo 158-A, do Código de Processo Penal (CPP);

CONSIDERANDO que a autenticidade de uma prova digital pode ser assegurada por meio de métodos como a utilização de HASH criptográfico, que gera "impressão digital" única do arquivo, permitindo a identificação de eventuais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o aumento dos delitos praticados através de redes sociais e aplicativos diversos, usados no dia-a-dia da sociedade moderna, circunstância que merece adaptação e evolução dos meios de repressão pela Polícia Civil, com novas tecnologias e boas práticas;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2025/0090/032/42354/CSI-MPGO, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), tendo como interveniente a Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), objetivando o compartilhamento do Materializador de Evidências Digitais e Informática (MEDI), desenvolvido pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do MP-GO, software que visa coletar provas digitais, analisar metadados do arquivo, extrair os códigos HASHES e produzir relatórios, conforme difundido no NUP 31.085.735-2025;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos serviços cartorários/investigativos, visando o melhor desempenho e excelência na prestação de serviços de polícia judiciária;

O R I E N T A / R E C O M E N D A :

A imediata apreensão, quando de sua exibição/apresentação, mediante auto próprio, de qualquer prova digital, como vídeos, imagens, áudios e outros diversos, seja durante a elaboração de ocorrência (BO) pelo comunicante/vítima, ou no curso das investigações, devendo ser utilizada a ferramenta denominada Materializador de Evidências Digitais e Informáticas (MEDI), software de licença livre, desenvolvido pelo MP-GO e disponível no endereço <https://www.mpggo.mp.br/portal/pagina/medi-materializador-de-evidencias-digitais-e-informaticas> (cf. difundido no NUP 31.084.207-2025), para a coleta automatizada de tais evidências digitais, inclusive com elaboração de termos de constatações pertinentes, caso necessário, a fim de instruir procedimentos de polícia judiciária.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2025.

CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES

CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXOS:

- 1) Vídeo-aula "Coletando evidências Digitais com a ferramenta MEDI do Cyber Gaeco do MPGO": <https://www.youtube.com/watch?v=S5wWYmeDkRg&t=2s>.
- 2) Link do formulário para baixar o MEDI: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0CvRJC20Ert7by9HqdF-pXSwzTLJzuhl7UIjF6wjtd8S-wA/viewform>;
- 3) Manual de Instalação e uso do MEDI V.1.2: https://drive.google.com/file/d/1UPjIK9lx6J7_iCcvx2Gs_un0eGMQtaMa/view;

PORTARIA DGPC/MS Nº 242, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga Grupo de Trabalho, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para monitoramento das ações e continuidade dos procedimentos de atribuição da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM, nos termos da Portaria DGPC/MS nº 224, de 19 de fevereiro de 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como considerando o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, e

CONSIDERANDO a previsão disposta no art. 4º, da Portaria DGPC/MS nº 224, de 19 de fevereiro de 2025, acerca da possibilidade, a critério da Delegacia-Geral, da prorrogação do prazo do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho concluiu com êxito os levantamentos e análises dos Boletins de Ocorrência encaminhados, no exercício das atribuições previstas no art. 2º, da Portaria Inaugural, sendo imprescindível a prorrogação para monitoramento das ações e continuidade dos procedimentos instaurados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as atividades do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria DGPC/MS nº 224, de 19 de fevereiro de 2025, para monitoramento das ações e continuidade dos procedimentos instaurados.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 017/2025/AGEHAB Nº Cadastral 29058

Processo: 79/007.818/2025

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul -AGEHAB e V. Santana dos Santos Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: 30 (trinta) Lotes no Loteamento Jardim Severiano – (Lotes 01 ao 22, Quadra 12 e Lotes 03 ao 10, Quadra 10) e 12 (doze) Lotes no Loteamento Pouso Alto – (Lotes 01-A ao 01-F e Lotes 01-R, 01-H, 01-I, 01-J, 01-L e 01-M, Quadra 14), no município de Paraíso das Águas/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 005/2025, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada: Unidade Orçamentária: 79902; Programa de Trabalho: 10.79902.16.482.2221.6164.0004; Natureza da Despesa: 44905144; Fonte: 150080051. Nota de Empenho nº 2025NE002253, de 20/10/2025, no valor de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais).

Valor: R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais)

Prazos: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 005/2025, cujo resultado foi homologado em 14/10/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez

Data da Assinatura: 10/11/2025

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Extrato do Contrato 018/2025/AGEHAB Nº Cadastral 29099

Processo: 79/005.113/2025

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e OLN Construções Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA das obras de construção de 36 (trinta e seis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Pedro Constantino, Quadra 13 (Lotes 02 ao 19) e Quadra 14 (Lotes 02 ao 19), no município de Bandeirantes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 006/2025, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada: Unidade Orçamentária: 79902, Programa de Trabalho: 10.79902.16.482.2221.6164.0004; Natureza da Despesa: 44905144Fonte: 150080051. Nota de Empenho nº 2025NE002312, de 27/10/2025, no valor de 661.509,44 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Valor: R\$ 661.509,44 (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Do Prazo:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 006/2025, cujo resultado foi homologado em 20/10/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura:	10/11/2025
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Orly Colombo Lopes

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 002/2024/AGESUL

Processo: 79.013.550-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, o pagamento da 1ª medição (final) de reajustamento do Contrato n. 002/2024, referente à ao serviço de elaboração de Projeto Executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-156, trecho: Entr. MS-289 (a) - Entr. MS-289(b), com extensão de 64,50 km, nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia e Tacuru/MS.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar à CREDORA, no montante de R\$ 35.073,05 (trinta e cinco mil, setenta e três reais e cinco centavos), referente a 1ª medição (final) de reajustamento.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79901.26.782.2219.6194.0007, Natureza da Despesa: 44905105, Fonte de Recursos n. 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE003229, de 12/11/2025.

Amparo Legal: O presente Termo de Reconhecimento de dívida consubstancia-se no artigo 37 da Lei 4.320/64 c/c art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.013.550-2024.

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O BANCO DO BRASIL S/A.

Processo: 79.004.005-2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e o BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pela AGESUL/DEVEDORA, em virtude da prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, referente ao período de 30/09/2025 à 31/10/2025.

O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar ao CREDOR, no montante de R\$ 3.441,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) referente ao pagamento do período de 30/09/2025 à 31/10/2025.

Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa: 33903981, Fonte de Recursos n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE003240, de 13/11/2025.

Amparo Legal: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida consubstancia-se no art. 149 da Lei Federal n. 14.133/21, bem como na documentação anexa ao Processo Administrativo n. 79.004.005-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 17/11/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 052/2025/AGESUL Nº Cadastral 27924

Processo: 79.003.022-2025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa DCA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 052/2025, cujo objeto consiste na contratação emergencial para reconstrução do muro da unidade Penal Ricardo Brandão, no município de Ponta Porã/MS.
Amparo Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 052/2025, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 13/09/2025 a 10/01/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Conforme o item 5.2 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 10/05/2026.
Data da Assinatura: 17/11/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e DENER CABRAL ANDERSON

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2024/AGESUL Nº Cadastral 24389

Processo: 79.011.297-2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico referente ao Contrato nº 030/2024, referente à serviço de elaboração de EVTEA e Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, inclusive OAE'S, da rodovia MS-270, trecho: entrº rodovia MS-166(B) – entrº rodovia BR-060, com extensão de 58,40 KM, nos municípios de Ponta Porã, Jardim e Bela Vista/MS.
Da Inclusão de Responsável Técnico: Fica acrescida a Responsabilidade Técnica pela execução do serviço que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o seguinte profissional: Engenheiro Civil Vanderley Mendes, CREA MS14045, permanecendo os profissionais já indicados no contrato.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 17/11/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2024/AGESUL Nº Cadastral 24561

Processo: 79.012.063-2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Inclusão de Responsável Técnico ao Contrato nº 036/2024, referente à serviço de elaboração de EVTEA e Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, inclusive OAE'S, da rodovia MS-352, trecho: Ponte do Grego sobre o Rio Aquidauana – início trecho urbano de Taboco (entr.MS- 244), com extensão aproximada de 63,60 km, nos municípios de Aquidauana e Corguinho/MS.
Da Inclusão de Responsável Técnico: Fica acrescida a responsabilidade técnica pela execução do serviço que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo- se o profissional: Engenheiro Civil Vanderley Mendes, CREA MS14045, permanecendo os profissionais já indicados no contrato.
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 .
Data da Assinatura: 17/11/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 121/2023/AGESUL Nº Cadastral 23376

Processo: 79/009.656/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TRACK LAND LTDA

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação do prazo de vigência do Contrato n. 121/2023 – Id. 23376, cujo objeto consiste na prestação de serviços de geolocalização de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas em tempo real pertencentes à AGESUL.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução da presente renovação correrão à conta da seguinte funcional programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, natureza de despesa n. 33903905, fonte de recursos n. 0179981491, conforme Nota de Empenho n. 2025NE003275, de 17/11/2025
Valor:	O valor total deste contrato para o novo período é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/009.656/2023, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	Fica renovado/prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 121/2023, por mais 12 (doze) meses, contado de 01/12/2025 a 30/11/2026.
Data da Assinatura:	18/11/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e CAMILLO DUTRA BAZZANO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 389/2025 PROCESSO Nº 83.027.513-2025

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Paranhos – CNPJ nº. 01.998.335/0001-03.
Objeto:	Termo de Convênio visando à aquisição de combustível para tratores e equipamentos utilizados no preparo do solo das comunidades indígenas do município.
Valor:	R\$250.140,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta reais) Contrapartida: R\$25.014,00 (vinte e cinco mil e quatorze reais)
Funcional Programática:	10.83206.20.606.2231.6236.0002
Fonte de Recursos:	0150000001
Natureza de Despesa:	33404101
Nota de Empenho:	2025NE001329
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.337/2023; Decreto Estadual nº 16.644/2025 e Resolução Sefaz nº 3.466/2025.
Vigência:	17/11/2025 a 17/11/2026
Data da Assinatura:	17/11/2025.
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento – CPF ***.317.437-**, pela AGRAER e Helio Ramão Acosta – CPF ***.479.381-**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025 PROCESSO: 83.023.807-2025

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Bodoquena, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47.
Objeto:	Termo de Cooperação Técnica de ATER.
Amparo Legal:	Lei n. 14.133/2021 e Lei n. 12.188/2010.
Vigência:	14/11/2025 à 14/11/2027.
Data da Assinatura:	14/11/2025.
Assinam:	Fernando Luiz Nascimento , pela AGRAER e Maria Girleide Rovari , pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO-MS Nº 3.765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos (PNSAA) instituído pela Instrução Normativa MPA Nº 04 de 02 de fevereiro de 2015 e Instrução Normativa MAPA Nº 04 de 28 de fevereiro de 2019.

Considerando a Lei Estadual Nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Estadual Nº 4.518, de 07 de abril de 2014, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o cadastramento de propriedades produtoras de animais aquáticos, até a data de 31 de dezembro de 2027, para que o produtor se regularize junto a IAGRO, sem ônus para o mesmo (ANISTIA).

Designada pela Portaria/ IAGRO/MS nº 3.753, de 25 de abril de 2025, publicada no (D.O.U.) nº 11816 de 29 de abril de 2025, p. 64

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-025/2025 - Processo Administrativo Nº 181/2025-D - CONTRATADO: IGOAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) módulos de telemetria NBIoT para gestão e monitoramento de consumo de clientes comerciais e residenciais, incluindo plataforma de software DeX IoT para análise de dados, dashboards personalizados e sistema de alarmes, destinados à expansão do sistema de telemetria já implementado nas instalações da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 59.454,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **Gerenciamento:** Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190; **Fiscalização:** Rafael Abrahao - Matrícula: 000091 e Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046. **ASSINATURA:** documento emitido em 12/11/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabricio Marti – MSGÁS / Aldemir Spohr - IGOAL SOLUÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT 057/2025 - Processo Administrativo Nº 183/2025-D - CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP para aquisição de notebooks e desktops. **VALOR:** R\$ 311.560,00 (trezentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais). **Gerenciamento:** Leonardo da Cruz Barbosa - Matrícula: 000037; **Fiscalização:** Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132, Carlos Renato Alves Gouveia - Matrícula: 000115 e Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123. **ASSINATURA:** documento emitido em 23/10/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Vinicius da Silva - GLOBAL.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 006/2025 – GECAP/DIRET/DETRAN-MS PREMIAÇÃO “INSTRUTORES DO ANO - 2025”

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Detran-MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a PORTARIA DETRAN-MS “N” Nº. 176, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 e considerando os critérios de seleção constantes no anexo I do Edital nº 003/2024 – GECAP/DIRET/DETRAN-MS, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Premiação Instrutores do Ano 2025 – categoria B.

Classificação	Instrutor	Município	Nota Avaliação do aluno	Nota por ocorrência de backoffice	Nota Índice de aprovação	Pontuação total
1º	WALIS APARECIDO DA SILVA SANTOS	Deodápolis	50	10	35	95

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

João Cesar Matto Grosso Pereira
Diretor Presidente – em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 154/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.130.004-2024	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	PROVIDO

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS Nº 160/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
15.015.915-2024	ODACIR ABREU DA ROSA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONVÊNIO Nº 037/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 01.025/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Elza Gomes de Araújo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 040/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo do Prazo de Vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 00977/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2025 - CELEBRADO ENTRE A MM IMÓVEIS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 399/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO CIDADE JARDIM III" localizado em JARDIM/MS, para atender os 155 unidades objeto da matrícula de nº 23.260 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jardim/MS. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2025. PROCESSO Nº 01.062/2025/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Alexandre de Aguiar Mariotto.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 907/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRAVE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com a BRAVE CONSULTORIA E TREINAMENTO, a fim de proporcionar divulgação da marca SANESUL junto à população que prestigia o Seminário Cidades Sustentáveis: Meio Ambiente, Saúde e Saneamento alinhados aos ODS. VALOR: R\$ 40.000,00. CONTA: 4317. PRAZO: A vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 01040/2025/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.11.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Cristiano Luiz Campos Mendes.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados: Izabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº xxx492.501-xx, como gestora do contrato; Melissa Maria Schmidt Vasques, CPF nº xxx.126.230-xx, como fiscal titular do contrato e Nancy Pereira de Freitas, CPF nº xxx.210.201-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 907/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de novembro de 2025

Renato Marcilio da Silva

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 007/2009 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 007/2009, inciso V da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 17.11.2025. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sra. Niágara Patrícia Gauto Kraievski.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato 1131/2025/FCMS Nº Cadastral 29332**

Processo: 85/013.417/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavallari Sommer ME, a ser realizada no evento "Laço Comprido", na Chácara Estância Vitória, em Água Clara/MS, nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, a partir das 19 horas, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/11/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavallari Sommer

Extrato do Contrato 1130/2025/FCMS Nº Cadastral 29330

Processo: 85/013.541/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HILDARAN JOSE FARIAS DE ASSIS JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Daran Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Hildaran José Farias de Assis Junior MEI, a ser realizada no evento "11ª Peixada da Seleta", na Seleta, na Rua Júlio Soares de Souza Filho, 568, em Naviraí/MS, no dia 16 de Novembro de 2025, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hildaran José Farias de Assis Junior

Extrato do Contrato 1129/20025/FCMS Nº Cadastral 29331

Processo: 85/013.550/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no evento "34º Encontro da Família Mattos", no Clube Indaiá, em Dourados/MS, no dia 15 de novembro de 2025, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato 1128/2025/FCMS Nº Cadastral 29322

Processo: 85/013.536/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Projeto Meu Bairro é Show", na Avenida Senhor do Bomfim, na Praça Buracanã, Bairro Estrela Dalva III, em Campo Grande/MS, no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 1127/2025/FCMS Nº Cadastral 29321

Processo: 85/013.538/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Avenida Senhor do Bomfim, na Praça Buracanã, Bairro Estrela Dalva III, em Campo Grande/MS, no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 20 horas e 40 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Extrato do Contrato 1123/2025/FCMS Nº Cadastral 29315

Processo: 85/013.445/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SAFRA BOA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", contratado através de seu empresário exclusivo Safra Boa Eventos e Produções LTDA, a ser realizada no evento "Festa da Consciência Negra", na Praça Generoso Ponce, em Corumbá/MS, no dia 20 de novembro de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 17/11/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gideão Corrêa Dias

Extrato do Contrato 1119/2025/FCMS Nº Cadastral 29300

Processo: 85/013.412/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HILDARAN JOSE FARIAS DE ASSIS JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Daran Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Hildaran José Farias de Assis Junior MEI, a ser realizada no evento "Festa da Consciência Negra", na Praça Antônio João, Av. Marcelino Pires, Centro, em Dourados/MS, no dia 20 de Novembro de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hildaran José Farias de Assis Junior

Extrato do Contrato 1118/2025/FCMS Nº Cadastral 29298

Processo: 85/013.409/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e THALES BELCHIOR PROTASIO ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Thales Belchior", contratado através de seu empresário exclusivo Thales Belchior Protasio ME, a ser realizada no evento "40ª Encontro de Clubes de Laço/MS", no Clube de Laço Aimoré, em Laguna Carapã/MS, no dia 16 de novembro de 2025, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thales Belchior Protasio

Extrato do Contrato 1117/2025/FCMS Nº Cadastral 29299

Processo: 85/013.410/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "38º Aniversário de Emancipação Política Administrativa", no Estádio Municipal José Betiatti, em Paranhos/MS, no dia 16 de novembro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 14/11/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Diego Barros Silva

Extrato do Contrato 1116/2025/FCMS Nº Cadastral 29297

Processo: 85/013.408/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor Gregório e Marco Aurélio", contratado através de seu empresário exclusivo Pé de Verso LTDA, a ser realizada no evento "40ª Encontro de Clubes de Laço/MS", no Clube de Laço Aimoré, em Laguna Carapã/MS, no dia 15 de novembro de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Victor Do Prado Gregório

Extrato do Contrato 1114/2025/FCMS Nº Cadastral 29296

Processo: 85/013.407/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo JW Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "40ª Encontro de Clubes de Laço/MS", no Clube de Laço Aimoré, em Laguna Carapã/MS, no dia 15 de novembro de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 14/11/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Oliveira de Souza

Extrato do Contrato 1097/2025/FCMS Nº Cadastral 29250

Processo: 85/013.112/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário de Naviraí", no Parque de Exposições Tatsuo Suekane, em Naviraí/MS, no dia 08 de novembro de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/11/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 014/2025/ESCOLAGOV Cadastral 29273

Processo: 77/011.889/2025

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV e ATREA PREMIUM LTDA

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de capacitação no formato curso aberto, para o 7º Seminário Nacional de Compras Públicas 2025, com carga horária de 25h (vinte e cinco horas) que tem por finalidade atualizar agentes públicos sobre a Nova Lei de Licitações e seus regulamentos, a ser realizado em Campo Grande-MS, nos dias 12,13 E 14 de novembro de 2025, 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. o Termo de Referência; 1.2.2. a Proposta do contratado; e 1.2.3. os eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária: 15.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2 Gestão/Unidade: 770201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recursos: 0179981541 - ESCOLAGOV -FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.77201.04.128.220 6.6045.0001 - EducaMS- Elemento de Despesa: 33903948 - Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 494.910,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais).

Do Prazo: 4.1 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente instrumento, forma do artigo 105 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021, o Decreto Estadual n. 16.119/2023. 3.2. As inscrições no Seminário Nacional de Compras Públicas de 2023 serão realizadas de forma direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Data da Assinatura: 11/11/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Rodrigo Rodrigues Barbosa

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE PARCERIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – FUNDECT/SESI-DR MS.

Processo: 83.049.931-2023.

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Sesi – Serviço Social da Indústria de MS - Departamento Regional de Mato Grosso do Sul (**SESI-DR/MS**), CNPJ 03.769.599/0001-10.

Objeto: Prorrogar o Termo de Acordo por mais 12 meses, alterando a Cláusula Quarta – DA Vigência, qual passará a ter como término a data de 30/01/2027.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Data da assinatura: 14 de novembro de 2025.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF: ***.359.371-**- Diretor Presidente/FUNDECT.

Luiz Gonzaga Crosara Júnior

CPF: ***.562.736-**- Vice-Presidente/SESI.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.**

A **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público a **abertura de novo prazo** para requerimento de credenciamento por um período de **5 dias úteis a contar desta publicação**, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados acompanhado de toda documentação exigida no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS**, publicado no DOEMS n.10.952, de 28 de setembro de 2022.

Após o encerramento do período de inscrição, fica marcado a **Sessão Pública** para abertura dos envelopes no dia 28 de novembro de 2025, às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na Av. Fernando Correa da Costa 559 - Centro - Campo Grande | MS CEP: 79002-820.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Termo de Apostilamento do Termo de Fomento n. 3404/2025

Apostile-se o Termo de Fomento n. 3404/2025, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação, de ofício, da vigência do Termo de Fomento nº 3404/2025, em razão de atraso na liberação dos recursos financeiros pela Administração Pública, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com o artigo 42, §1º, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Publique-se.

Nada mais,

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ

Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 209/2023/FUNSAU Nº Cadastral 23179.2

Processo: 27/008.599/2023

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 209/FUNSAU/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, para Relógios eletrônicos de Ponto, marca Henry, para atender a demanda do HRMS, conforme previsão na Cláusula quarta e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.122.0031.6239.0001 - Custeio administrativo, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte n. 0165980011.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 109.158,84 (cento e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 209/FUNSAU/2023 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2025 até a data de 10 de novembro de 2026.

Data da Assinatura: 10/11/2025

Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e Janaína Loren Pereira Carneiro

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1961/2025/UEMS Nº Cadastral 26702

Processo: 29/020.890/2024
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PRIORITY ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de Engenharia ou Arquitetura, para construção de Restaurante Universitário (RU), na Unidade Universitária de Dourados, com uma área total de 742,22m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e dois centésimos de metros quadrados), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Notas de Empenho 2025NE001654, 2025NE001655, 2025NE001656 e 2025NE001670, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta das seguintes Funcionais: Funcional Programática 12.122.2217.6280.0003 - Sem PI - R.U Dourados. Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$618.927,23. Funcional Programática 12.122.2217.6280.0003 - Sem PI - R.U Dourados. Fonte: 0157071855 - UEMS - Convênio nº 919073/2021-FNDE - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$537.349,30. Funcional Programática 12.122.2217.6280.0003 - Sem PI - R.U Dourados. Fonte: 0150010013 - SED/UEMS - Contrapartida de Convênios - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$53.999,71. Funcional Programática 12.122.2217.6280.0003 - Sem PI - R.U Dourados. Fonte: 0250010013 - SED/UEMS - Contrapartida de Convênios - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$989.715,00.
Valor: R\$ 2.199.991,24 (dois milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.
Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura: 13/11/2025
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Carlos Augusto de Oliveira Fernandes

Extrato do Contrato 1986/2025/UEMS Nº Cadastral 27533

Processo: 29/066.742/2024
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e M E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia ou arquitetura, para construção de duas salas de aula, na Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e Notas de Empenho 2025NE001663, 2025NE001664 e 2025NE001673, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta das seguintes Funcionais: Funcional Programática 12.122.2217.6280.0009 - Sem PI - Salas de aula Nova Andradina. Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$38.992,86. Funcional Programática 12.122.2217.6280.0009 - Sem PI - Salas de aula Nova Andradina. Fonte: 0150010013 - SED/UEMS - Contrapartida de Convênios - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$4.792,07. Funcional Programática 12.122.2217.6280.0009 - Sem PI - Salas de aula Nova Andradina. Fonte: 0157071855 - UEMS - Convênio nº 919073/2021-FNDE - Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103 - R\$474.415,07.
Valor: R\$ 518.200,00 (quinhentos e dezoito mil e duzentos reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado a critério da UEMS, conforme previsto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que se mantenham as demais cláusulas do contrato e seja garantido o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, mediante justificação de eventos ocorridos após a assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Data da Assinatura: 12/11/2025

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Eduardo Borges Bastos

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1654, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2127/2022**, processo n. **01106/2022**, em nome de **GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER**, no município de Bela Vista/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar à pedido, por necessidade de retificação a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 2127/2022**, processo n. **01106/2022**, em nome de **GILBERTO LUIZ MATZEMBACHER**, no município de Bela Vista/MS, em virtude do pedido de cancelamento da AA contido no processo n. **83.062.504-2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1655, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1043/2023**, processo n. **00726/2023**, em nome de **PFF FAZENDAS REUNIDAS LTDA**, no município de Porto Murtinho/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar à pedido, por necessidade de retificação a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1043/2023**, processo n. **00726/2023**, em nome de **PFF FAZENDAS REUNIDAS LTDA**, no município de Porto Murtinho/MS, em virtude do pedido de cancelamento da AA contido no processo n. **83.061.888-2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1305/2025**, processo n. **02817/2024**, em nome de **MAHADY EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, no município de Aparecida do Taboado/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar à pedido, por necessidade de retificação a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1305/2025**, processo n. **02817/2024**, em nome de **MAHADY EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, no município de Aparecida do Taboado/MS, em virtude do pedido de cancelamento da AA contido no processo n. **83.065.064-2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 360/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **H.R. SCHERER - ME**

Processo IMASUL n.: 71.018.566-2022

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 8841/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: HENRIQUETA RODRIGUES SCHERER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 368/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MARIA APARECIDA BORGES STELLA**

Processo IMASUL n.: 83.054.122-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9765/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MARIA APARECIDA BORGES STELLA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 363/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.400.213-2019

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 4187/2018 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.801,40 (quatro mil e oitocentos e um reais e quarenta centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 357/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AUTO POSTO VÁRZEA ALEGRE LTDA**

Processo IMASUL n.: 83.047.082-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13303/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: VALERIA ROSA BRACALE BADAN FERNANDES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 371/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **CLAÚDIO MARCOS DIBO****Processo IMASUL n.:** 83.002.814-2023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3173 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: CLAÚDIO MARCOS DIBO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 372/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **AGRO BASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****Processo IMASUL n.:** 83.054.529-2024**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 7703/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: AGRO BASE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 367/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **MOYSES NERY****Processo IMASUL n.:** 83.054.028-2024**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 5842/2020 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: MOYSES NERY

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 361/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **PEDREIRA AMAMBAI LTDA****Processo IMASUL n.:** 71.041.520-2022**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10657/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: SADI DE QUADROS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 36/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da avaliação documental e de exames médicos referentes ao CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, e convoca **para comparecerem para o Ato de Contratação e início do Curso**, observando-se:

1. O candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, considerado APTO na avaliação documental e dos exames médicos, deverá apresentar-se no dia 24 de novembro de 2025, às 07h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:
Local: Academia de Bombeiros Militar.
Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79086-382
2. O candidato deve estar trajando calça jeans azul, camiseta branca, cinto vermelho, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 36/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
2840	Gabriel Vinicius dias dos Santos	Aparecida do Taboado	AC	Apto
453	Maurício Dos Santos Pires Júnior	Corumbá	AC	Apto
3643	Andrielly Rodrigues Cioca	Naviraí	AC	Apto
3512	Edgar Santana da Silva	Nova Casa Verde	AC	Apto

**EDITAL n. 3/2025 – CBMMS/ QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025, e,

1. Considerando que o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, visa o preenchimento de 10 (dez) vagas para admissão de candidatos para o Curso Específico de Treinamento e Capacitação Profissional para Graduação de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar (SD-AOBM), com posterior inclusão no Quadro de Praças Temporários Bombeiro Militar (QPTBM), sendo 2 (duas) vagas na especialidade de Clarinete em Sib, definidas no subitem 2.1.1 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/ QPTBM-ESP/2025;
2. Considerando que, por meio do Edital n. 21/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 13 de outubro de 2024, foi tornada pública a desistência do candidato Joelmir Barbosa de Carvalho das Etapas I, II, III e IV do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025;
3. Considerando o termo de desistência, assinado voluntariamente pelo SD QPTBM Flavio Luis Villalba Urquiza Junior, pedindo desligamento do curso em tela;
4. Considerando que, em decorrência da referida desistência, a vaga destinada à especialidade de Clarinete

em Sib fica vaga, uma vez que não há outros candidatos aptos para a referida especialidade previstos no certame, por meio Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025;

5. Considerando, por fim, que a redistribuição da vaga que permaneceria ociosa para outras Especialidades, observadas as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CBMMS, é a medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não ultrapassar o quantitativo de vagas autorizadas.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Das 10 (dez) vagas previstas no subitem 2.1 do Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBMESP/2025, para especialidade de Clarinete em Sib, 2 (duas) vagas ofertadas, por não haver candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, ficando redistribuídas, conforme a seguir: a) 1 (uma) vaga da especialidade "Clarinete em Sib" **PARA** "Trombone em Sib", conforme tabela abaixo:

Onde consta:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025				
ESPECIALIDADE				
NAIPE	QUANTIDADE TOTAL	AC	COTAS	
			NEGRO (CN)	ÍNDIGENA (CI)
Clarinete em Sib	2	1	1	N/A
Trombone em Sib	1	1	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	3	2	1	0

Passe a constar:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025				
ESPECIALIDADE				
NAIPE	QUANTIDADE TOTAL	AC	COTAS	
			NEGRO (CN)	ÍNDIGENA (CI)
Clarinete em Sib	1	1	-	N/A
Trombone em Sib	2	2	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	3	3	0	0

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EDITAL n. 4/2025 – CBMMS/ QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº-667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº-14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 5 de setembro de 2024 e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/ QPTBM-ESP/2025, de 23 de junho de 2025 e Edital n. 3/2025 – CBMMS/ QPTBM-ESP/2025, de 18 de novembro de 2025, torna pública, para conhecimento do interessado, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para efetuarem a matrícula no CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Bombeiros Temporários para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na Lei 6.300/2024, mediante apresentação dos documentos solicitados.
2. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 do Edital nº 1/2025/SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/

SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025.

3. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.
4. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar os seguintes documentos originais exigidos na inscrição:
 - 4.1 Carteira de Identidade (RG);
 - 4.2 Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - 4.3 Comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
 - 4.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4.5 Título de Eleitor;
 - 4.6 Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 4.7 Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - 4.8 Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - 4.9 Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - 4.10 Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - 4.11 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 4.12 Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - 4.13 Comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
 - 4.14 Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - 4.15 Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
 - 4.16 Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS).
 - 4.17 Os seguintes exames laboratoriais, de caráter eliminatório:
 - I. Hemograma completo;
 - II. Glicemia em jejum;
 - III. Ureia;
 - IV. VDRL ou Sorologia para Lues;
 - V. Colesterol total;
 - VI. Colesterol fração (HDL);
 - VII. Triglicerídeos;
 - VIII. Eletrocardiograma com laudo.
 - IX. Atestado Médico (via original) emitido por médico Cardiologista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
 - X. Atestado Médico (via original) emitido por médico Ortopedista, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
 - XI. Atestado Médico (via original) emitido por médico Psiquiatra, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto para exercer as funções inerentes ao cargo de Soldado Auxiliar de Operações de Bombeiro Militar".
5. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
 - 5.1 Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - 5.2 Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite

a visualização completa do rosto do candidato;

5.3 Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econkursoms.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;

5.4 Outros documentos especificados em edital próprio (apresentar declaração de não acumulação de cargos - disponibilizados no site www.econkursoms.ms.gov.br, devidamente preenchido e assinado);

5.5 Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

5.6 Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

6. O candidato poderá interpor recurso, através do e-mail: direns.cbmmms@gmail.com, até o dia 25/11/2025.

6.1 O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.

6.2 Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I EDITAL n. 4/2025 – CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar.

Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79086-382

Data: 24/11/2025 Horário: 07h00min			
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio			
Inscrição	Nome	Especialidade	Condição
67	Leonardo Dutra Sandim	Trombone em Sib	AC

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 39/2025 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV/MS)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no item 11.2 do Edital n. 1/2021 – ESCOLAGOV/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da vigência do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional, por mais 12 (doze) meses.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO: 77/009.558/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2024
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de Agente Redutor Líquido Automotivo: ARLA-32.

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 117/2025, bem como DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 109/2025, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços nº. 074/SAD/2024 até 25/11/2026, renovando o quantitativo original, na forma disposta no Termo Aditivo;
2. Quanto à concessão do reajuste, verifica-se que foram atendidos todos os requisitos constantes no PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 117/2025;
3. Quanto ao atendimento do art. 11, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021, confirma-se que já está demonstrado na pesquisa de mercado (fls. 1270-1285) e na manifestação do detentor da ata, que mantêm os valores registrados, sem especificações técnicas que impactem custos.
4. Determino que, no ato da assinatura do Termo Aditivo, sejam verificadas as condições de habilitação do fornecedor.

Campo Grande – MS, (data da assinatura digital)

Publique-se.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 074/SAD/2024 – Registro de Preços para futura e eventual compra de agente redutor líquido automotivo: ARLA-32.

PROCESSO: 77/009.558/2024;

OBJETO: Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25/11/2026, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL/Nº 117/2025, de acordo com o Art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122 de 09/03/2023 C/C com o Art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Reajustar o preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços no percentual de 4,577020 %, correspondente ao acumulado de 12 (doze) meses do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme disposto no subitem 7.2 do item 7 do Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO: SPV COMERCIAL LTDA						
1	Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No², etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.	Gal - 20 - L	3.718 (COTA PRINCIPAL)	CLASSIC QUIMICA	R\$ 81,57	R\$ 303.277,26
LOTE ÚNICO.1: SPV COMERCIAL LTDA						

1	Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No², etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.	Gal - 20 - L	1.239 (COTA RESERVADA)	CLASSIC QUÍMICA	R\$ 81,57	R\$ 101.065,23
VALOR GLOBAL						R\$ 404.342,49

Campo Grande, MS, data assinatura digital.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/015.791/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL

Após análise sobre os efeitos da divergência no sistema quanto ao modo de disputa do **Pregão Eletrônico 0064/2024**, em relação aos **itens 001, 001.1, 002 e 002.1**, **DECIDO**, com fundamento nos artigos 5º, 11, 71, III, §1º e §3º, da Lei nº 14.133/21, no artigo 15 da Lei nº 9.784/1999, no Parecer PGE/MS nº 013/2024 e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e Superior Tribunal de Justiça:
ANULAR os atos praticados na Fase Externa dos **itens 001, 001.1, 002 e 002.1**, que foram prejudicados na Fase de Lances em razão da divergência no sistema, bem como, todos os atos subsequentes decorrentes, em prol do **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**.
Inobstante, **DETERMINAR** o refazimento da Fase de Lances dos **itens 001, 001.1, 002 e 002.1**, prosseguindo-se com a análise das propostas das Licitantes, na ordem de classificação.
Em cumprimento ao **Princípio da Publicidade**, determina-se a abertura do **prazo de 03 (três) dias úteis para** interposição de recurso administrativo, via e-mail: pregao04@sad.ms.gov.br.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/024.762/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025 – FESA/SES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO.

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentada pela empresa **WEGH ASSESSORIA E LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA**, no **ITEM 01** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro nos subitens 6.19.2, incisos I e VI, 6.19.2.1, 7.7, incisos I e II e 7.7.1, incisos I e II, do Edital – FESA/SES, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que habilitou a empresa **MEL LOGÍSTICA E DESEMBARAÇO ADUANEIRO LTDA** no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/007.127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 – FESA/FUNSAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no **item 001** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, **MANTENDO**, assim, o ato da Agente de Contratação da Fase Externa, que inabilitou a empresa Recorrente **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, evidenciando o compromisso com a eficiência e o interesse público, eis que não foi apresentada a documentação de habilitação no momento oportuno.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 77/003.155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2025 – SAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUA COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS III

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** no **Lote 002** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO** interposto, **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que inabilitou a empresa Recorrente **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, evidenciando o compromisso com a eficiência e o interesse público, eis que não foi apresentada a documentação de habilitação no momento oportuno.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/014.923/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024 – FUNSAU.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pelas empresas **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A** e **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no **LOTE ÚNICO** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Parecer Técnico confeccionado pelo HRMS/MS e no Edital 0028/2024 - FUNSAU, **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que habilitou a empresa **TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA**. no referido Lote.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 17 de novembro de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MEIOS DE CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2025
PROCESSO: 77/009.696/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 04 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 27 NOTEBOOKS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2025
PROCESSO: 31/031.984/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 04 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPOS MOTORES GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2025
PROCESSO: 31/200.981/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 04 de dezembro de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS TIPO: SUV, PICKUP, VAN COM E SEM ACESSIBILIDADE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2025

PROCESSO: 81/006.694/2024

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	165.000,00	165.000,00
03	SM MOBILIDADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	166.300,00	166.300,00
04	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA	149.900,00	149.900,00

ITEM 01 : FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS 18 de novembro de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência que lhe foi conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa – SUOC/SEL/SAD, torna público, o **aviso de prosseguimento** do **ITEM 002** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2025

PROCESSO: 31/031.571/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de novembro de 2025, às 14h (HORÁRIO LOCAL)**.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

ROZELI MORAIS LEITE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD n. 1.076, de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna pública a SUSPENSÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0001/2025, na fase em que se encontra.

A presente medida decorre da determinação contida no Ofício n. 4109/2025/JUCEMS, expedido pelo Órgão Demandante e proferida pela Autoridade Competente, a qual determina a suspensão do certame em razão da inadequação do Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 83/010.640/2024

OBJETO: Contratação de serviços de Contact Center

ÓRGÃO DEMANDANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS

Demais informações podem ser consultadas no endereço eletrônico:

<https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Rozeli Moraes Leite
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 001**, após recurso, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PORTÁTIL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2023
PROCESSO: 27/008.596/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 24 de novembro de 2025, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de análise da amostra **do item 001**, e o **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA PCR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2025.
PROCESSO: 27/005.465/2025.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
01	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28 de novembro de 2025, às 8h (HORÁRIO LOCAL MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2025.
PROCESSO: 27/013.627/2025.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	520,00	12.480,00
003	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	2.100,00	8.400,00
004	NEWLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	750,00	6.000,00

005	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	308,00	1.232,00
008	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	357,50	1.430,00
014	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	503,00	1.006,00
025	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	8,16	91.800,00
025.1	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	8,16	30.600,00
027	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	341, 66	4.099,92

Itens desertos: 002, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026.

Item fracassado: 18.

Lotes fracassados: 001 e 002.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076 de 27 de junho de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO:0020/2025

PROCESSO: 27/006.654/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	5.033,33	45.299,97
001.1	SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	7.200,00	21.600,00
002	NEUROSOFTE - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA	4.000,00	32.000,00
002.1	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTD	4.750,00	9.500,00
003	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	23.799,00	95.196,00
003.1	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	23.799,00	23.799,00
004	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4.250,00	42.500,00
005	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	24.666,58	295.998,96
005.1	EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	30.489,53	91.468,59

006	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	1.459,90	14.599,00
007	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.470,00	14.820,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Victor Costa

Agente de Contratação da Fase Externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do LOTE 002**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2025

PROCESSO: 77/003.155/2025

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 24 de novembro de 2025 às 13:30** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do LOTE ÚNICO** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2024.

PROCESSO: 27/014.923/2023.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado **no dia 24 de novembro de 2025 às 10:00** (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

SUPERINTENDENCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual FREI VITAL DE GARIBALDI, localizada no município de APARECIDA DO TABOADO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.004.626-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual FREI VITAL DE GARIBALDI, localizado(a) no município de APARECIDA DO TABOADO/MS.

- Empresa (1): Q. B. RIBEIRO MINIMERCADO ME, CNPJ N. 15.317.247/0001-03, vencedora dos itens: 1, 14, 16, 35, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.895,12 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos);

- Empresa (2): Q. B. RIBEIRO MINIMERCADO ME, CNPJ N. 15.317.247/0001-03, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 17, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 37, 40, 43, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 56.865,10 (cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

- Empresa (3): SUPERMERCADO GIANINI LTDA, CNPJ N. 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 4, 11, 15, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.035,50 (vinte e três mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): SUPERMERCADO GIANINI LTDA, CNPJ N. 12.026.847/0001-24, vencedora dos itens: 8, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 30, 33, 34, 36, 39, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 99.121,78 (noventa e nove mil e cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

APARECIDA DO TABOADO/MS, 17 de novembro de 2025.

CAMILA DUTRA FAGUNDES MATOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FREI VITAL DE GARIBALDI

CPF n. xxx.960.181-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, localizada no município de MUNDO NOVO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.069.190-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, localizado(a) no município de MUNDO NOVO/MS.

- Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.407,50 (onze mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 17 de novembro de 2025.

Alessandra de Almeida Pereira da Silva

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY

CPF n. xxx.770.871-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.004.072-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): BASTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 08.449.152/0001-88, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 78.765,31 (setenta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 11, 17, 28, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.293,60 (dezessete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 8, 12, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.885,71 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos);

- Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 7, 27, 29, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.274,29 (oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 17 de novembro de 2025.

Luciene Ferreira de Vasconcellos

Presidente da UEx. do(a) CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU

CPF n. xxx.030.541-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VILA BRASIL, localizada no município de FATIMA DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 04/2025

Processo n. 29.071.313-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VILA BRASIL, localizado(a) no município de FATIMA DO SUL/MS.

- Empresa (1): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.647,79 (dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

FATIMA DO SUL/MS, 18 de novembro de 2025.

EBERTH ILÁRIO SANTANA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VILA BRASIL

CPF n. xxx.434.351-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.060.911-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 2, 5, 12, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.399,00 (vinte mil e trezentos e noventa e nove reais);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedor(a) do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.044,60 (vinte mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);

- Empresa (3): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 6, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.162,50 (doze mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): LOJA STAR PLUS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.594.810/0001-98, vencedora dos itens: 7, 9, 13, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.101,38 (doze mil e cento e um reais e trinta e oito centavos);

- Empresa (5): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.292,90 (vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

- Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 3, 8, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.613,00 (três mil e seiscentos e treze reais).

DOURADOS/MS, 31 de outubro de 2025.

TATIANE DE LIMA MELO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FLORIANO VIEGAS MACHADO

CPF n. xxx.048.271-xx

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos para atender à Demanda Judicial** em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: **27/028.396/2025**

Amparo Legal: Nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A.	12420164003687	001	R\$ 8.194,80

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 17 de novembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0006/2024**
PROCESSO Nº. **27/011.909/2023**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CORRELATOS HOSPITALARES.
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0006/2024: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
NOVITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	04969191000155	002 e 002.1	1.680.000,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58295213001816	006	273.633,96
HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	27476124000102	016 e 017	406.860,00
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	62334156000166	020	1.343.499,84

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos do Decreto Estadual n.º 16.118, de 03 de março de 2023 e na Lei Federal 14.133/21, na forma que especifica.

Secretário de Estado de Saúde
Maurício Simões Corrêa
Data: 18 de novembro de 2025

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria “P” AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **125/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.012.324-2025**
OBJETO: **OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS AO LONGO DA RODOVIA MS-180, TRECHO: ENTR. MS-289 - ENTR. MS-295, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 84,84, (LOTE ÚNICO), NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI E IGUATEMI/MS.**
VALOR ESTIMADO: **R\$ 62.547.479,72 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA: **11 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:
<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – segue abaixo extrato do ato com autorização/ratificação das dispensas/inexigibilidades:

EXTRATO DE ATA DA 1452ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS

Em 12 de novembro, às 14 horas, realizou-se, sob a presidência Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, a 1452ª Reunião da Diretoria Executiva da MSGÁS (CNPJ: 02.741.679/0001-03 e NIRE: 54.3.0000351-4), na Avenida Ministro João Arinos, 2.138 – Bairro: Tiradentes, Campo Grande/MS, com a participação da Diretora-Presidente, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, da Diretora Administrativa e Financeira, Gisele Barreto Lourenço, e do Diretor Técnico e Comercial, Fabrício Marti.

Deliberações:

... **Processo nº 183/2025 - Item 4.10.** a Diretoria Executiva, com base no Parecer Jurídico nº 167/2025, autorizou a despesa, de forma direta, via **adesão à ata de Registro de Preços nº 1591/25 do Grupo Hospitalar Conceição (GHC), no valor de R\$ 311.560,00 (trezentos e onze mil, quinhentos e sessenta reais)**, a favor da empresa Global Distribuição e Bens de Consumo Ltda., visando à aquisição de notebooks e desktops;

... Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, os trabalhos foram encerrados, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Gisele Barreto Lourenço - Diretora Administrativa e Financeira, Fabricio Marti - Diretor Técnico e Comercial, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora-Presidente

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA 1452ª ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA MSGÁS.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 195/2025-D - **DATA:** 18/11/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 084/2025; **FAVORECIDO:** LASER 67 PERSONALIZADOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de chaveiros QR Code para utilização nos treinamentos de segurança utilizados pela GESMA. **VALOR:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 036/2025 - PROC. Nº 01.042/2025/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de execução semi-integrada, dos serviços de Elaboração do projeto executivo, licenciamento de obras, a execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da execução dos dispositivos de proteção contrachos de embarcações (delfins) e recuperação estrutural dos pilares e da ponte de captação de água bruta no Rio Paraguai em Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 06/02/2026 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 05/02/2026 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

Código de Registro_TCE/MS: 9A08E4AC006F9A93E779C6408DDD0661359CA7AC

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2025.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Licitações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/013.067/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas**, inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo de **"Jads e Jadson"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"EXPOGENÉTICA 2025"** no dia **01 de novembro de 2025, a partir das 22h, no Parque de Exposições Laucídio Coelho, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do S

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/FUNSAU/2025

PROCESSO Nº **27/012.627/2025**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º **0025/2025 – FUNSAU**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.270/0001-88.

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
001 - RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -LTDA						
ITEM 001	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 14FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada..	1- Unid	80	MED SHARP	R\$ 19,95	R\$ 1.596,00
003 - RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -LTDA						
ITEM 003	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 18FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp.esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	60	MED SHARP	R\$ 19,95	R\$ 1.197,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.793,00

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2025

Marielle Alves Côrrea Esgalha

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 034/FUNSAU/2025 - 1

PROCESSO Nº **27/012.627/2025**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º **0025/2025 – FUNSAU**OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 13 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU E DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.398.392/0001-52

ITEM	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
002 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 002	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 16FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 500ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp. estéril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	100	CPL MEDICAL	R\$ 19,93	R\$ 1.993,00
004 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 004	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 20FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp. esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	100	CPL MEDICAL	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
005 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						

ITEM 005	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 22FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, pinça clamp. esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	100	CPL MEDICAL	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
006 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 006	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 24FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	110	CPL MEDICAL	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
007- DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 007	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 26FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 1000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente.; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	20	CPL MEDICAL	R\$ 21,90	R\$ 438,00
008 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						

ITEM 008	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 28FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	110	CPL MEDICAL	R\$ 28,90	R\$ 3.179,00
009 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 009	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 30FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	170	CPL MEDICAL	R\$ 28,90	R\$ 4.913,00
010 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 010	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 34FR; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	60	CPL MEDICAL	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
011 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
ITEM 011	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 38FR; Indicação : drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta; tubo extensor em PVC, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp. Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	170	CPL MEDICAL	R\$ 29,00	R\$ 4.930,00

	012 - DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM 012	Sistema de drenagem - Tipo: mediastinal; Medida: 40FR; Indicação: drenagem torácica, mediastino ou pleural; Embalagem: individual e estéril; Frasco: pvc rígido com capacidade de 2000ml, e tampa rosca com 3 vias, transparente, graduação a cada 50 ou 100ml; Requisitos: com base reta, tubo extensor em pvc, com no mínimo 90cm de comprimento, pinça clamp.Esteril, descartável com fio radiopaco, confeccionado com material atóxico, multiperfurado, ponta arredondada.	1 - Unid	190	CPL MEDICAL	R\$ 38,00	R\$ 7.220,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.865,00

Campo Grande – MS, 14 de novembro de 2025

Marielle Alves Côrrea Esgalha

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ANULAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a anulação de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 015/2024

PROCESSO Nº - 29/020.763/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para realização de eventos para o Projeto Universidade da Maturidade/UEMS.

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS informa a anulação da homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto tratava da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para eventos do Projeto Universidade da Maturidade.

A anulação decorre de adequações necessárias ao objeto previsto no Plano de Trabalho do convênio correspondente.

Fica determinada a republicação do certame após a atualização dos documentos e ajustes necessários.

Dourados, MS, 18 de novembro de 2025.

Luciana Ferreira da Silva

Ordenadora de Despesas

Reitora/UEMS – em exercício

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Contratação do SESI – Serviço Social da Indústria de MS para oferta de curso de capacitação em educação tecnológica, no município de Bonito/MS, com início em 24 de novembro de 2025 e término em 25 de setembro de 2026, referente ao Processo nº 85/013.552/2025, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no valor de R\$ 237.518,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais).

Campo Grande MS, 18 de novembro de 2025.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.096, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN, matrícula nº 489779026, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Coordenador Especial I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.097, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS, matrícula nº 428024028, do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-03, na função de Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.098, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na função de Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Rédel Furtado Neres, por meio da Resolução "P" Segov nº 993, de 16 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 12 de novembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Julia Curi Augusto Pereira, por meio da Resolução "P" Segov nº 1.070, de 11 de novembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIO LUIZ BORGES PEREIRA, matrícula nº 119864031, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Coordenador III, na Secretaria de Estado da Cidadania, com efeito a partir de 1ª de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GENY GAUNA BARBIER para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 3 de novembro de 2025, em vaga decorrente da exoneração de Marinho dos Santos Machado, por meio da Resolução "P" Segov nº 592, de 13 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Ney Assis de Figueiredo, por meio da Resolução "P" Segov nº 675, de 24 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 175, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 256 da Lei Estadual n. 1.102/1990, resolve:

DESIGNAR os servidores JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, e CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR, Auditor do Estado, matrícula n. 88956023, para, sob a presidência da primeira, serem reconduzidos à Comissão Processante, a fim de ultimar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53.001.325-2024.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do vencimento do prazo atual.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 170, de 7 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.991, de 10 de novembro de 2025 (pág. 173);

RESOLVE:

Designar Helder Braz Alcantara, Auditor do Estado, matrícula n. 485376021, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência n. 53.001.305-2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira
Presidente da Comissão

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/N. 340, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Francisco Alfredo Barcelos, ocupante de cargo de armazenista, matrícula n. 13873021, lotado na Procuradoria Regional de Dourados - PRD, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento da própria saúde, EM PRORROGAÇÃO, no período de 16 de novembro de 2025 a 14 de maio de 2026, conforme art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 341, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Judith Amaral Lageano, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 117764021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração - CJUR/SAD, 30 (trinta) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 10 de novembro de 2025 a 9 de dezembro de 2025, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/N. 342, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao Procurador do Estado Pedro Henrique da Silva Mello, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 472908021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Saúde - PS, 8 (oito) dias de LICENÇA-PATERNIDADE, no período de 12 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, conforme art. 90 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução “P” PGE/MS/N. 335, de 7 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.994, de 12 de novembro de 2025, páginas 237-238, que designou os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

“ ...

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	PS	Férias	10/11/2025 a 19/11/2025	10	Jean Santos Pinto	499008021
Patrícia Figueiredo Teles	113231021	PS	Férias	20/11/2025 a 29/11/2025	10	Jean Santos Pinto	499008021

”

Passe a constar:

“ ...

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Patrícia Figueiredo Teles	113231021	PS	Férias	10/11/2025 a 19/11/2025	10	Jean Santos Pinto	499008021
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	PS	Férias	20/11/2025 a 29/11/2025	10	Jean Santos Pinto	499008021

”

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 11.998, de 17 de novembro de 2025, página 202.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCO CEZAR DOS SANTOS, matrícula n. 37956022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Matemática, na etapa do

Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.013.405-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução “P” SED n. 3.392, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.994, de 12 de novembro de 2025, página 240, na parte que concede Readaptação provisória a servidora, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.054.386-2025 - CODIF/SED/2025).

Matrícula	Nome	Onde consta	Passe a constar
436002021	JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	Escola Estadual Ernesto Rodrigues	Escola Estadual Bom Jesus

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.476, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARIA GORETE ANDRADE, matrícula n. 437578021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 3 a 10 de novembro de 2025 (NUP: 29.074.509-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA GUSSON ALVES DE ARRUDA, matrícula n. 87086021, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretora Adjunta, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 10 a 17 de novembro de 2025 (NUP: 29.074.608-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LORRAYNE RUIZ DE SOUSA, matrícula n. 498060021, ocupante

do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual João Dantas Filgueiras, no município de Três Lagoas/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 11 a 17 de outubro de 2025. (NUP: 29.053.554-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.479, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CREDENCIAR o servidor identificado abaixo, para conduzir veículos oficiais, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da data da publicação (NUP: 29.072.526-2025 – (CCOM/SED/2025).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
Coordenadoria-Geral de Comunicação e Eventos/SED	DANILO DE FIGUEIREDO ALVES	Terceirizado da Costa Oeste	04993805746

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.480, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA LOPES FERREIRA HAJJAR, matrícula n. 91022021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria-Geral de Administração das Regionais (COGARE/SUGED/SED), cumulativamente com a função que exerce, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, em substituição à titular Jaqueline Almeida de Carvalho Dutra, matrícula n. 97130024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.074.281-2025 – COGARE/SUGED /SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.481, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, matrícula n. 491760021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021, em gozo de férias (NUP: 29.073.778-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.482, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026, em substituição à servidora Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, em gozo de férias (NUP: 29.073.832-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.483, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em substituição à servidora Roselene Ramos de Almeida, matrícula n. 71813021, em gozo de férias (NUP: 29.073.672-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.484, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ALEXANDRA TORRES, matrícula n. 498611021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de dezembro de 2025, em substituição à servidora Aline dos Nascimento Dias, matrícula n. 69343021, em gozo de férias (NUP: 29.044.372-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/035.361/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto	Aquisição de Correlatos Hospitalares - Soluções Saneantes por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 014/SAD/2025-1.
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Miriam Tokeshi	52686024
SUBSTITUTO	Rita de Cássia Campos da Conceição	62197026
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adenilda Braz da Silva	509359021
SUBSTITUTO	Adilson de Oliveira Cardozo	89287022

Obrigações Gerais:

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

Processo: 27/031.840/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/031.840/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa: Drogafonte LTDA
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 647, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Jorciney Gonçalves, matrícula n. 73380022, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, para responder pelo expediente da Unidade de Transporte, vinculada a Superintendência de Administração, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 24 de novembro de 2025 a 4 de dezembro de 2025, em substituição a titular Ilza Rodrigues Paes, matrícula n. 90578021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 646, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora Lenice Feitosa Nogueira Cassol, matrícula nº 65920021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais-cód.70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 29/10/2025 a 05/10/2025, com fundamento no Art. 171, inciso III - alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 643, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VIII-A, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER a servidora JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 509606021, ocupante do Cargo Gestão e Assistência – cód. 266, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Gestante, no período de 22/10/2025 a 18/02/2026, com fulcro o art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1999, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Gislaine Brufato de Queiroz - Matrícula: 469694022, designado pela Resolução "P" SEDHAST, como Gestor Titular, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Resolução "P"	Publicação	Gestor
----------	----------	---------------	------------	--------

Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca em Campo Grande/MS	65/008.918/2022 Termo 32.128/2022	159, de 23 de maio de 2022	DOE 10.843 – de 27 de maio de 2022, pg. 278 e 279	Titular: Adriano Gamarra de Matos - Matrícula: 512709022 Lotação: CAOSC/SUTES/ SEDH/SEAD
---	---	----------------------------	---	---

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 648, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal de Termo de Cooperação** n. 2025TR005388:

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415027	Direção Especial e Assessoramento	Unid. Convênio/SEAD	51/005.389/2025

Servidor/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Renan Ulbricht Ferreira	500408021	Gestor de Ações Sociais	CGSUAS/SEAS/SEAD	51/005.389/2025

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de novembro, de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
Ivani Nunes Cozer Confessor	87091021	81/005.594/2025	SEAS/SUMAIS/SEAD Ribas do Rio Pardo/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 643/2025 – de 17 de novembro de 2025**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **FELIPE SOUZA DE LINHARES**, PFIS 132349 para desempenhar a função de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **11 a 25 de novembro de 2025** em razão de licença médica da titular Josiane Silva Pereira, PFIS 423575 (NUP 31.268.900-2025).

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Na publicação do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 069/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.999, de 18 de novembro de 2025, na página 304, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "...Contratado: Flavio Flores Viana..."

Passe a constar: "...Contratado: Fabio Flores Viana..."

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 101/25/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor datado em 14/11/2025 e acostado no NUP nº 31.270.219-2025,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **INGRYD NADINE DA SILVA**, Perita Papiloscopista, 3ª Classe, matrícula nº 350295022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Posto de Identificação de **Terenos/MS para o gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias**, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 19/11/2025**, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito com base no Inciso II, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 105/25/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona acostado no NUP nº 31.195.314-2025,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora **LETÍCIA MARINHO ROCHA**, Agente de Polícia Científica, 3ª Classe, matrícula nº 380650022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da **CGP/SEJUSP/MS** para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal – **IMOL/CG/MS**, desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 28/11/2025**, concedendo 02 (dois) dias de trânsito com base no Inciso I, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 067/DGP/DGP-4/PMMS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

1. CONCEDER, para o **TERCEIRO SARGENTO PM DESIG PERICLES COELHO – Matrícula 38122022** a Progressão Funcional **Nível VII** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 0830231-88.2024.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000365/2025), solução a NUP.15.017.203-2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MATRÍCULA 110271021

PORTARIA "P" 068/DGP/DGP-4/PMMS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

1. CONCEDER, para o **SEGUNDO TENENTE PM CONV GESNER BATISTA RAMOS – Matrícula 38605021** a Progressão Funcional **Nível VII** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 0810066-83.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000368/2025), solução a NUP 15.017.232-2025

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
MATRÍCULA 110271021

PORTARIA "P" 069/DGP/DGP-4/PMMS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

1. **CONCEDER**, para o **TERCEIRO SARGENTO PM DESIG DONIZETE ALVES BATISTA – Matrícula 23369025** a Progressão Funcional **Nível VII** de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os autos nº 0813429-78.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000339/2025), solução a NUP 15.017.247-2025.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

MATRÍCULA 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 1.081, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o Art. 78, incisos II e V da Portaria Nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760 de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo das férias referente ao exercício 2022/2023 da CB QPPM **ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA**, Mat. 422700022, do **4º BPM**, descontando o total de 29 (vinte e nove) dias, em razão de afastamento por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com agregação iniciada em 17 de julho de 2023, conforme publicado no DOE/MS n.º 11.235, de 07 de agosto de 2023, e revertida ao respectivo quadro em 15 de agosto de 2023, conforme publicado no DOE/MS n.º 11.258, de 01 de setembro de 2023, passando a vigorar o período aquisitivo ajustado de 09 de outubro de 2022 a 06 de novembro de 2023, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea “c”, item 1, e § 2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 3º, § 3º, alínea “a”, da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, Suplemento III, de 04 de novembro de 2022.

(Solução ao Processo n. 31.243.271-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 417, de 22 de abril de 2025, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.810, de 23 de abril de 2025, pagina 178, referente a **reversão** ao respectivo quadro, do SD QPPM **ANDRE BORGES MENDES DA SILVA**, Mat. 490432021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“... a contar de **14 de abril de 2025.**”

PASSE A CONSTAR:

“... a contar de **13 de março de 2025.**”

(Solução ao Processo n. 31.271.078-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 289, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º TEN QAOPM CONV	63494021	ANTONIO ARI BRUM WEIS	Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande – MS	Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1) / Dourados – MS

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 290, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o TEN CEL QOPM **GUILHERME DANTAS LOPES** - Mat. 109043021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMTran / CPM / Campo Grande-MS**, em virtude de férias regulamentares do titular, TEN CEL QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - MAT. 108384022, no **período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução NUP 31.268.946-2025).

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 291, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o 1º Ten QAOPM **ADAUTO TENÓRIO DOS SANTOS**, Mat. 118125022, para responder pela função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Rio Verde de MT-MS**, em virtude de férias regulamentares do titular, Cap QOPM NAÉRCIO CALVI CARDOSO, Mat. 48735021, no **período de 20 de novembro a 9 de dezembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução NUP 31.270.837-2025).

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o Cel QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de confiança da **Diretoria de Planejamento Estratégico - DPE / Campo Grande-MS**, em virtude de afastamento do titular, Cel QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA, Mat. 77958022, no **período de 17 a 19 de novembro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução NUP 31.271.219-2025)

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 19 de novembro de 2025, o CB BM Paulo Cesar Souza Araujo, matrícula n. 81.983-021, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 76, §1º, alínea "b" e art. 91, inciso I, alínea "g", item n. 5, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o Comando de Operações do Corpo de Bombeiros Militar (COCB/CBMMS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TENENTE CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 12/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a complexidade crescente dos fenômenos criminais e a constante evolução das modalidades delitivas, que exigem das instituições de segurança pública uma capacidade de adaptação e resposta ágil e estratégica;

CONSIDERANDO a missão institucional precípua da Polícia Civil de investigar crimes, produzir elementos de informação e promover a justiça, exigindo que suas ações sejam pautadas pela máxima eficiência, eficácia e economicidade na consecução de seus objetivos;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de otimizar a gestão e alocação de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visando à sua aplicação direcionada e prioritária nas áreas de maior impacto na segurança pública e na repressão qualificada;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer uma cultura organizacional orientada para o futuro, que permita a antecipação de cenários, a identificação de tendências e a formulação de estratégias proativas, em detrimento de abordagens meramente reativas às demandas emergenciais;

CONSIDERANDO o vasto potencial da utilização de dados e informações qualificadas para embasar a tomada de decisões, transformando a análise criminal em um instrumento fundamental para o planejamento operacional e estratégico, promovendo uma gestão baseada em evidências;

CONSIDERANDO a relevância da padronização de procedimentos investigativos e administrativos, bem como a disseminação de boas práticas em todas as unidades da Polícia Civil, garantindo a uniformidade na atuação e a excelência na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a exigência de mecanismos sistemáticos de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas, por meio da definição de indicadores de desempenho e metas claras, que permitam aferir a efetividade das estratégias implementadas e alimentar um ciclo contínuo de aprimoramento;

CONSIDERANDO a premissa de que a transparência na gestão pública e a prestação de contas à sociedade são pilares essenciais para o fortalecimento da legitimidade e da confiança nas instituições;

CONSIDERANDO o teor da Portaria "P" CSPC/SEJUSP/MS nº 09/2025, visando a estruturação do Departamento de Transformação Digital e Inovação no âmbito de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das atribuições de alguns Departamentos, Coordenadorias e Assessorias, as quais estão intrinsecamente ligadas ao voto a ser exarado para a implementação do Departamento de Transformação Digital e Inovação;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e oportunidade que devem reger os atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 11, incisos I e XVIII, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.204.951-2025;

RESOLVE:

AMPLIAR o escopo da Comissão Especial para análise, discussão e deliberação de alteração do Decreto nº 12.218/2006, criada pela Portaria "P" CSPC/SEJUSP/MS nº 09/2025, no que tange ao desmembramento de Coordenadorias e Assessorias Especializadas existentes para fins de implementar o Departamento de Transformação Digital e Inovação, incluindo a implementação do Departamento de Planejamento, devendo, ao final, emitir relatório/voto e minuta do decreto de alteração legislativa, composta pelos membros do Conselho

Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6330xx, que a presidirá;
2. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4450xx; e
3. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx.

Campo Grande, 07 de novembro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1059, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 28655022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período 28 de novembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, em razão de prorrogação de Licença Maternidade de Izabela Borin Favoreto. (NUP n.31.267.907-2025)

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1060, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 28655022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período 27 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de férias de Izabela Borin Favoreto. (NUP n.31.267.907-2025)

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1061, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474665023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, no período de 24 de novembro a 5 de dezembro, em razão do afastamento de Isabelle Sentinello, para participação no 1º Curso Nacional de Atuação Policial e Pericial à Violência de Gênero contra as Mulheres-Nível Multiplicador, a ser realizado em Brasília/DF. (NUP n. 31.269.365-2025)

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.101, de 18 de novembro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO.

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2025, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Anexo da Portaria "P" AEM/MS/N. 101, de 18 de novembro de 2025.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo	Dias Adquiridos	Total Dias	Etapas
42396021	Analdo Vidal da Silva	19/06/24 a 18/06/25	24/11/25 a 03/12/25	0	10	2ª
57904021	Daison Ramos Saldanha	11/06/24 a 10/06/25	03/11/25 a 17/11/25	2	15	1ª
423900023	Daniela Gomes Leite	17/03/24 a 16/03/25	24/11/25 a 03/12/25	2	10	3ª
23186021	Dário de Góes Filho	12/05/24 a 11/05/25	03/11/25 a 17/11/25	0	15	2ª
129778022	Everton Paini Malheiros	13/04/24 a 12/04/25	10/11/25 a 19/11/25	0	10	2ª
84431021	Frederico Ferreira Bazenga Vieira	08/08/24 a 07/08/25	24/11/25 a 08/12/25	0	15	1ª
437798021	Gilson Alves Moreira	28/04/24 a 27/04/25	10/11/25 a 19/11/25	0	10	2ª
427229022	Laura Castro Carriello Rosa	01/01/24 a 31/12/24	10/11/25 a 19/11/25	0	10	1ª
429589021	Mariana Viudes Villalba	13/04/24 a 12/04/25	10/11/25 a 19/11/25	0	10	2ª
70989024	Marisete Rosa da Costa Escobar	01/04/24 a 31/03/25	10/11/25 a 19/11/25	0	10	3ª
504478021	Nayara Cristina do Carmo Ribeiro	01/05/24 a 30/04/25	24/11/25 a 03/12/25	0	10	2ª
11598021	Renata Glauca Silva	08/08/23 a 07/08/24	10/11/25 a 19/11/25	0	10	3ª
429596021	Rodrigo Martinez Silva	10/04/24 a 09/04/25	10/11/25 a 19/11/25	0	10	1ª
87442021	Silvana Santos de Oliveira	08/08/24 a 07/08/25	10/11/25 a 19/11/25	2	10	1ª
468555021	Thiago Gomes da Silva	11/01/24 a 10/01/25	03/11/25 a 12/11/25	2	10	3ª

PORTARIA "P" AEM/MS/N.102, de 18 de novembro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, matrícula n. 98031021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico – Advogado da Metrologia, para responder pela Diretoria de Administração da Agência Estadual de Metrologia, no período de 01 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, em substituição

a titular **ELIZANDRA DA SILVA MORILHO**, matrícula n.97731023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 18 novembro de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 11.999, pág. 353, de 18 de novembro de 2025.

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 111, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Marcos Paulo Benites Duarte, matrícula 45032021, para responder pela Gerência de Licitação, no período de 05 a 14 de novembro de 2025, em substituição ao titular Nivaldo Belamoglie, matrícula 49311025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 113, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa do serviço, do servidor Abner dos Santos Ferreira Fiaiz, matrícula 349885021, nos dias 17, 18 e 19 de novembro e 05 de dezembro de 2025, sem prejuízo do vencimento e das vantagens do cargo, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2024, conforme declaração emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, com fulcro no art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN “P” N. 1241, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Madelyn Melo Garcia	98372028	19/11/2020 a 18/11/2025	1	2	19/11/2025

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHIN
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1242, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, matrícula n. 119875023, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, nos dias **22/10/2025 a 23/10/2025**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n. 468245022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.1243, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula n. 132745024, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 06 de novembro de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento, do servidor **PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA**, matrícula n. 21913021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 15 de novembro de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.232, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 588, de 19/12/2016, publicada na página 73 do Diário Oficial nº 9.312, de 22/12/2016, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.233, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022, Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022, e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 998, de 10/11/2023, publicada na página 252 do Diário Oficial nº 11.317, de 13/11/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.253/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.234, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Isabela Escobar Santos da Cunha, matrícula nº 477045022 e Alexander Viégas de Miranda, matrícula 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 395, de 22/05/2024, publicada na página 118/119 do Diário Oficial nº 11.500, de 23/05/2024, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.129.319-2024, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.235, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.121, de 21/10/2025, publicada na página 177, do DOE nº 11.972, de 22/10/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.250.459-2025, **a contar de 21/11/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.236, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.106, de 17/10/2025, publicada na página 239, do DOE nº 11.969, de 20/10/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.160.798-2025, **a contar de 20/11/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.237, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 902, de 20/08/2025, publicada na página 203, do DOE nº 11.921, de 21/08/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31.311.990-2024, **a contar de 20/11/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.238, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 903, de 20/08/2025, publicada na página 203, do DOE nº 11.921, de 21/08/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/054.378/2023, **a contar de 20/11/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.239, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 904, de 20/08/2025, publicada na página 203/204, do DOE nº 11.921, de 21/08/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar n. 31/053.760/2023, **a contar de 20/11/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.240, de 18 de novembro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1.121, de 21/08/2025, publicada na página 259, do DOE nº 11.922, de 22/08/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.311.966-2024, **a contar de 21/11/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMERIS LIMA PEREIRA SEVERO, matrícula n. 19767021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030443/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1309, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DIANA GUIMARÃES JELEZNHAK, matrícula n. 84257021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alteração da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059269/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1310, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor CELSO FARIAS, matrícula n. 68557021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alteração da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075037/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM CELSON ROSA DE SOUSA, matrícula n. 66170021, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/076871/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1312, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARTA CRISTINA DA CRUZ BACELAR, na condição de Cônjuge de LUIZ ARAUJO BACELAR, matrícula n. 88790021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/PR5/2, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 14 de agosto de 2025 (Processo n. 77/009675/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015304/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de março de 2025 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por ADÃO PEDROZO DE BRITO, matrícula n. 99229022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais e matrícula n. 99229023, na condição de pensionista de AURORA BARBOSA DE BRITO, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.957/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010062/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de julho de 2025, impetrado por MARIA APARECIDA TELES PEREIRA, matrículas n. 5200021 e 5200022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor e matrícula n. 5200023, na condição de pensionista de MANOEL GOMES PEREIRA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.838/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010212/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 01 de outubro de 2024, impetrado por CARLOS APARECIDO CAMARGO, matrícula n. 69441022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.841/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012452/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de agosto de 2019, impetrado por JOANA IGNATZ, matrícula n. 18845021, na condição de pensionista de ANTÔNIO CASSIANO NASCIMENTO, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.731/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008742/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por LENIR CERIACO DA SILVA, matrícula n. 1268022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.595/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007017/2025, INDEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDUARDO WILLIAM BEM PESSOA, na condição de Filho de LÍDIO ANDRÉ PINTO PESSOA, matrícula n. 42327022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.379/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI Matrícula: 384780024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: JOEL BORGES DA SILVA Matrícula: 72022021 Cargo: ESTATUTÁRIO
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: SHINZI SHINOHARA Matrícula: 435748023 Cargo: ASSESSOR

Processo administrativo: **79.016.766-2024** Contrato: **103/2025** GCONT: **29188**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**
Objeto: **RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, DO ANO EM CURSO POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 HP, DE NO MÍNIMO 4 MARCHAS À FRENTE E 2 A RÉ , TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE PROTEÇÃO ROPS/FOPS, CAÇAMBA DIANTERIA DE NO MÍNIMO 0,90M³, CONCHA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 0,25M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4,20 M - CONVÊNIO 942177/2023.**

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI
Gestor do Contrato

JOEL BORGES DA SILVA
Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA
Fiscal Substituto

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 581 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Edilene Arguelho Ramos, matrícula nº 36360023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Anastácio/MS, com validade a contar da publicação do Diário Oficial. (NUP: 31.249.986-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 582 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com validade a contar de 04 de novembro de 2025.

Matrícula	Nome	Função
77006021	Wilson Nunes de Araujo	Vistoria e Identificação de Veículos

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 583 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos dos Processos de Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31.091.038-2025, nº 31.304.884-2024, nº 15.018.737-2024, nº 31.155.815-2024 e nº 31.157.229-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 584 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	22/10/2025 a 20/11/2025	30	Sim
110024021	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/09/2025 a 23/10/2025	30	Sim
8969022	Antonio Mario de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	23/10/2025 a 21/11/2025	30	Sim
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	11/09/2025 a 10/10/2025	30	Sim
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	13/10/2025 a 11/11/2025	30	Sim
90284021	Katia Simone de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	02/10/2025 a 30/11/2025	60	Não
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	20/09/2025 a 19/10/2025	30	Sim
130502021	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	20/10/2025 a 18/11/2025	30	Sim
63215022	Rosimar dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	15/10/2025 a 13/11/2025	30	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 585 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde de pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e artigo 146 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro a seguir.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
19161023	Valdemir Grumicker Siebert	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	20/10/2025 a 10/11/2025	22	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 586 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
116952021	Anderson Nogueira Souto	Agência Regional de Trânsito de Campo Grande	10/11/25 a 19/11/25	430484026	Juliana Ferrez Ramiro de Castro	31.261.822-2025
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Setor Planejamento	10/11/25 a 19/11/25	111413021	Juliana Akemi Fujina Rocha	31.264.123-2025

126364021	Hajime Luna Kubota	Gerência de Controle de Veículos	10/11/2025 a 19/11/2025	62390024	Thiago Augusto Zanato Sandim	31.263.016-2025
116724021	Iara Fratine Campos	Setor de Apoio Psicossocial	05/11/25 a 19/11/25	122000021	Rebecca dos Santos Moreira Soares	31.262.384-2025

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 587 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de tempo de contribuição requerido pelo servidor Ricardo Pinheiro Torciano, matrícula nº 25050022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Guia Lopes da Laguna, para fins de regularização funcional, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/219.798/2025)

I – Para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme Análise Jurídica/PEP/CJUR-DETRAN/MS/Nº 0478/2025, sendo:

730 (setecentos e trinta) dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, correspondente ao período de 17/06/2008 a 16/06/2010, no cargo de Assistente de Atividade Agropecuária, em regime de CLT.

732 (setecentos e trinta e dois) dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, correspondente ao período de 21/06/2010 a 21/06/2012, no cargo de Assistente de Atividade Agropecuária, em regime de CLT.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 588 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 28/10/2025, em virtude de viagem a serviço do titular, e no período de 04/11/2025 a 18/11/2025, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024. (NUP: 31.255.874-2025 e 31.266.437-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 589 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Solange Aparecida Leal de Oliveira Marsal, matrícula nº 67816024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Cassilândia no dia 31 de outubro de 2025, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Paulo Roberto Caldas, matrícula 47518021. (NUP: 31.258.498-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 590 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para a substituição de função gratificada na Gerência de Exames de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular Dinamar Willian Nilles de Padua, matrícula nº 83433023. (NUP:31.263.734-2025)

Matrícula	Nome	Período
54096021	Cristina Costa Angelim	21/10/2025 a 27/10/2025
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	28/10/2025 a 03/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 591 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Matrícula	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula	Titular	NUP
488495023	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Setor de Vistoria e Emplacamento e Setor de Atendimento de Despachante	17/11/25 a 26/11/25	429044021	Diego Alves Terra	31.261.792-2025
117300023	Alex de Melo França	Agência de Trânsito de Camapuã	19/11/25 a 18/12/25	482577022	Gleyce Kely Ferreira de Almeida	31.265.049-2025
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Gerência de Compras e Licitações	05/11/25 a 19/11/25	87025024	Terezinha Martins Cabral	31.179.865-2025
118787021	C a m i l a Camerlengo Della Rovere	Agência Digital de Dourados	10/11/25 a 19/11/25	5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	31.257.351-2025
120533022	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	Setor de Proteção de Dados	10/11/25 a 19/11/25	107071022	Elijane de Jesus Nantes Coelho	31.263.643-2025
100029021	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Agência de Trânsito de Porto Murtinho	24/11/25 a 08/12/25	430840022	M a r i a Cristina de Abreu	31.262.593-2025
51296023	Marli Marta Mittelstadt	Agência de Trânsito de Nova Alvorada do Sul	19/11/25 a 23/11/25	465827024	Silze de P a u l a Nepomuceno	31.259.204-2025
429164021	Patricia Custodio Finoto	Expediente de CNH - Naviraí	24/11/25 a 03/12/25	4910021	Sandra Mara Vasques Moreira	31.270.836-2025

15349021	Rodrigo da Cruz Rodrigues	Agência de Trânsito de Amambai	24/11/25 a 13/12/25	54320021	R a m ã o dos Santos Fernandes	31.269.591-225
429162021	Rony Von Ibanez Martins	Agência de Trânsito de Douradina	12/11/25 a 14/12/25	32668023	Francisco de Jesus Almeida	31.263.152-2025
18419021	Sueli Marcia Costa	Gerência de Registro de Condutores e Coordenação Estadual do RENACH	10/11/25 a 19/11/25	21382023	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	31.263.132-2025
10538021	Thiago Soares Barros	Agência de Trânsito de Douradina	17/11/25 a 11/12/25	32668023	Francisco de Jesus Almeida	31.263.152-2025

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 592 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Amanda Kreher Barbosa Ortiz, matrícula nº 24460021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Dourados no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Giorgio de Candido, matrícula nº 127451021. (NUP: 31.270.649-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 593 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Maria Cristina Albano de Rezende, matrícula nº 126801021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para exercer, em substituição, a função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Penalidade do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 05/11/25 a 19/11/25, em virtude de férias da titular Joline Nazareth Dantas, matrícula nº 62662022. (NUP:31.261.691-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 594 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Juliana Pereira Mamore Bressan, matrícula nº 326650021, ocupante do cargo de

Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente de CRV da Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS no período de 24/10/2025 a 31/10/2025, em virtude de viagem a serviço da titular Evanir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021. (NUP: 31.261.371-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente, em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 2001/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 1100/2025, Processo 85/013.183/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.642.423/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 77 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lidiane Garcia Pinto da Silva**, matrícula nº 483699022, para responder pela Presidência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, pelo período de 08 dias, de 08 a 15 de novembro de 2025, em substituição a Márcio de Araújo Pereira, matrícula nº 95107029, durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 209/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO**, matrícula nº 435996022, para desempenhar a função de Diretora de Administração, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025 em substituição ao servidor titular **LUCIANO MORAIS AGI**, matrícula nº 104606024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 63 e 64 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 210/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 152/2025, publicada no diário oficial eletrônico n. 11.914, de 13 de agosto de 2025, página 184 e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Colaboração n. 4009/2025, processo nº 85/001.929/2025, Chamamento público 004/2025 conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo	titular	430541023
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 211/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 080/2025, publicada no diário oficial eletrônico n. 11.830, de 16 de maio de 2025, página 156 e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 1773/2025, processo nº 85/002.138/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Willian Xavier Barbosa	Gestor do Termo	titular	512247021
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 212/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 3399/2025, processo nº 85/005.350/2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Willian Xavier Barbosa	Gestor do Termo	titular	512247021
João Marcelo Pereira	Gestor do Termo	suplente	73729023

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS (FUNDTUR/MS) e SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Bazílio Arguelho Martins dos Santos
Matrícula: 487758023

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Emanuelli Gonçalves Ribeiro
Matrícula: 39767028

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO:

Nome: Leonardo Ferreira Resende
Matrícula: 492777022

REFERENTE: PROCESSO N. 85/013.552/2025 – Objeto: Contratação do SESI – Serviço Social da Indústria de MS para a realização de capacitação em Educação Tecnológica, no município de Bonito/MS, com início em 24 de novembro de 2025 e término em 25 de setembro de 2026, para 320 alunos (as).

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria “P” FUNSAU nº 398, de 17 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual “P” nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo nº. **27.100.930-2020**.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 399, de 17 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo nº. **27.015.444-2024**. Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 400, de 17 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo nº. **27.016.362-2024**. Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 401, de 17 de novembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo nº. **27.016.372-2024**. Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função Gestor Setorial da quota-parte que cabe a

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo 02/2025/SAD, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA, com efeito a contar de 01 de agosto de 2025, conforme segue:

GESTOR SUBSTITUÍDO	GESTOR DESIGNADO
Nome: João Augusto de Castro Roque Matrícula: 476802023 Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento E-mail: jcastro@funtrab.ms.gov.br	Nome: Flávio de Almeida Blini Matrícula: 503519022 E-mail: fblini@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

Processo administrativo: 83/002.993/2025

Contrato: 02/2025/SAD

Identificador: 28038

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: manutenção de garantia, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; socorro mecânico (guincho), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexos do Edital.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.985, de 04/11/2025, à página 197.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1258, de 03 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar, em prorrogação, a cedência da servidora LUCIMAR SANCHES BOTTEGA, matrícula nº. 117238021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe D4, nível V, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 na Prefeitura Municipal de Dourados, com ônus para origem, com fulcro no art. 33, art. 34 e art. 170, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o inciso I, do art. 2º, art. 3º, art. 4º, art. 5º e art. 7º do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, e suas alterações, e Convênio de Cooperação Mútua n. 1.528/2025. (Processo nº 29.087.828-2024).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1339, de 18 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Seleção Docente na **Unidade Universitária de Maracaju**, ficando revogada a PORTARIA "P"/UEMS nº. 186 de 10 de fevereiro de 2025, publicada no diário Oficial nº 11.743 de 12 de fevereiro de 2025 a página 217. A referida Comissão Organizadora tem validade de 2 (dois) anos, com vigência a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Alex Sandro Richter Won Muhlen 85772021	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Annelise Cirilo Pereira 353016021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/II/60097	Membro
Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende 19384021	Técnico de Nível Superior B2/III/60096	Membro

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1340, de 18 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 08 de janeiro de 2026 a 08 de março de 2026, a Licença Maternidade de BRUNA CAROLINE CAMARGO, matrícula nº. 486682021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível IV, Código 60082, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/074860/2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1341, de 18 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar HELDER DE LIMA FAVA, matrícula nº. 133037022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível V, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Software da Diretoria de Informática (DINF), nos períodos de 19 a 28 de novembro de 2025 e 30 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, em substituição ao titular HENRIQUE ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº. 472275022, em férias no período (Processo nº. 29/078935/2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1342, de 18 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/ Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Norton Hayd Rego 45358021	Professor de Ensino Superior	VI 60082 246355	45	29/10/2025 a 12/12/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº.1343, de 18 de novembro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, previsto no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	03/09/23 a 02/09/24	10/12/25 a 19/12/25 1ª etapa
			05/01/26 a 14/01/26 2ª etapa

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, relativamente à matrícula, período de interstício, cargo e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 83.066.598-2025)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
68838022	Márcia Delmondes de Jesus	31/10/2020 a 30/10/2025	1825 dias	465	E	VI
80929023	Martha Gilka Gutiérrez Carrijo	31/10/2020 a 30/10/2025	1825 dias	465	E	VI
51166023	Osvaldo Antônio Riedlinger dos Santos	31/10/2020 a 30/10/2025	1825 dias	465	E	VI
41891022	Sebastião Carvalho de Oliveira	31/10/2020 a 30/10/2025	1825 dias	465	E	VI

Cargo: Agente de Serviços Socioorganizacionais

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	31/10/2020 a 30/10/2025	1825 dias	471	E	VI

CAMPO GRANDE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**PORTARIA "V" Nº 074/2025-CGDP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a nominalmente relacionada abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Paola Maciel de Paulo Soares	Bataguassu	20/10/2025

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA "V" Nº 075/2025-CGDP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul as nominalmente relacionadas abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Júlia Candida Leal Moraes	Paranaíba	03/11/2025
Isabella Caires Costa	Três Lagoas	10/11/2025

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/005922/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2025

Assunto: Pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração à profissional convidada para a realização da palestra "Afetos coletivos: construir futuros possíveis a partir da escuta e do cuidado", programada para o dia 24 de novembro de 2025, das 19h às 22h, na Câmara Municipal de Bonito/MS

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 254/2025ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Thainan Pimenta Viana Viveiros (matrícula 55377181) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 032/DPGE/2025 da profissional Geni Daniela Núñez Longhini, com previsão de despesa com encargos patronais de INSS estimada em 20% sobre o valor total dos honorários, para a realização da palestra "Afetos coletivos: construir futuros possíveis a partir da escuta e do cuidado", programada para o dia 24 de novembro de 2025, das 19h às 22h, na Câmara Municipal de Bonito/MS

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/004833/2025

Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2025

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Assunto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO sob demanda para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 258/2025/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Giovanna Espindola Melgarejo (matrícula 55325701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n. 14.1333/2021, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2025 do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO sob demanda para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 1.564.620,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei n. 14.133/21.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL ESDP Nº 002/2025 – ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA I CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA: DIÁLOGOS ENTRE ACADEMIA E DEFENSORIA PÚBLICA Dias 11 e 12 de dezembro de 2025

Edital de submissão e seleção de trabalhos acadêmicos, na modalidade pôster, para apresentação no I Congresso de Direitos Humanos e Acesso à Justiça: Dialogando entre a Academia e a Defensoria Pública

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do **I Congresso de Direitos Humanos e Acesso à Justiça: Diálogos entre Academia e Defensoria pública**, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Escola Superior da Defensoria Pública, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), **TORNA PÚBLICO** a **prorrogação do prazo de submissão de trabalhos acadêmicos**, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital ESDP n. 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.992, de 11 de novembro de 2025.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica **alterado o item referente ao prazo de submissão dos trabalhos**, passando a vigorar com a seguinte redação:

3. PERÍODO DE SUBMISSÃO: *o conteúdo dos resumos será recebido entre o período de 11 de novembro a 26 de novembro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos (horário de MS)*

As demais regras relativas ao formato, critérios de avaliação e condições de participação permanecem conforme disposto no edital original.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anexado ao Edital de Submissão de Trabalhos anteriormente divulgado, para todos os fins.

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO

Defensora Pública – Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000636

PROCESSO SPF Nº 33/003796/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 90012/DPGE/2025

FAVORECIDO: Beloc LTDA

OBJETO: Aparelhos e equipamentos de comunicação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 14.498,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 44905206;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 17/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000637

PROCESSO SPF Nº 33/003796/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 90012/DPGE/2025

FAVORECIDO: MTH Comércio e Serviços LTDA

OBJETO: Equipamentos de processamento de dados

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 24.464,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

- Natureza de Despesas: 44905235;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 17/11/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 008/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017.

Processo n. 22.0.000003230-5.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa ELM Participações Ltda.

Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.

Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula 832.367-1, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual da cláusula quinta, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 027/DPGE/2017, o qual trata de locação de imóvel situado na Rua Doutor Arthur Jorge, 779, Centro, CEP 79.002-450, Campo Grande/MS, matrícula n. 241.716, do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual naquela localidade, celebrado com a empresa **ELM PARTICIPAÇÕES LTDA**, o reajustamento do valor contratado, a contar de 09/11/2025, passando o valor mensal atual de **R\$ 65.871,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)**, para **R\$ 67.729,29 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)** mensais, tendo em vista a Comunicação Interna proferida pela Secretaria de Gestão Administrativa.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 009/DPGE/2015.

Processo n. 33/001344/2025.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa BANCO DO BRASIL S.A

Assunto: Apostilamento. Retificação do número de contrato.

Apostila: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832.367-1, com fundamento no art.136 da Lei n. 14.133/2021 e alterações, registra por meio desta APOSTILA a retificação do número do contrato celebrado com o BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, Brasília/DF, CEP 70.040-912, que tem como objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: **CONTRATO N. 013/DPGE/2025,**

Leia-se: **CONTRATO N. 009/DPGE/2025.**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, permanecendo inalteradas em seus termos.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 013/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 014/DPGE/2020**Processo SEI n.** 22.0.000003223-2.**Pregão Eletrônico:** 00017/2020.**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Netware Telecomunicações e Informática Eireli.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional da vigência** do Contrato n. 014/DPGE/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV, por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.**Da prorrogação da vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 014/DPGE/2020, por mais 01 (um) mês, com início em 26/11/2025 e término em 25/12/2025.**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993 e ainda, previsão no item 7.1 da cláusula contratual sétima – da vigência.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 013/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 014/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.**Data da assinatura:** 18 de novembro de 2025.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Emerson Domingues de Oliveira pela Contratada.**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/003281/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90018/2025**UASG:** 926.605**OBJETO:** Aquisição de licença da plataforma Canva Equipes (12 usuários) pelo período de 1 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

Às 15:58 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/003281/2024, Pregão nº 90018/2025.

HOMOLOGAÇÃO				
VENCEDORA: YELINES JOSEFINA CASTRO SUAREZ - CNPJ 58.464.245/0001-50				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
01	Assinatura de licença de uso do software CANVA PARA EQUIPES (12 usuários), pelo período de 1 (um) ano. Licença do software Canva Equipes, na sua versão mais recente por meio de subscrição; compatível no mínimo com o sistema operacional Microsoft Windows 10 e 11 32/64 bits ou posterior; pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogável nos limites da lei; em idioma português (Brasil), preferencialmente, conforme Termo de Referência.	UNID	01	2.999,99

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº** 33/005785/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 90003/2025**UASG:** 926.605**OBJETO:** Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa especializada em serviços de seguro para os imóveis alugados que abrigam as unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo a cobertura das instalações e dos conteúdos alocados nesses locais, conforme as quantidades, características e especificações descritas nos termos deste Edital e anexos.

Às 15:55 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/005785/2023, Pregão nº 90003/2025.

HOMOLOGAÇÃO				
LOTE ÚNICO				
VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ 90.180.605/0001- 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
01	Amambai/MS Rua da República, 3223 - Centro CEP: 79990-000 Administradora: Imobiliária Muzzi Eireli	UNID	01	4.457,91
02	Aparecida do Taboado/MS Rua José Antônio de Carvalho, 4091 - Centro CEP: 79570-000 Cessão a Título Gratuito	UNID	01	1.659,58
03	Aquidauana/MS Rua Assis Ribeiro, 711 - Alto CEP: 79200-000 Administrador: Joarez João B. De Melo	UNID	01	2.638,67
04	Bataguassu/MS Rua Ribas do Rio Pardo, 263 - Centro CEP: 79780-000 Administradora: Zélia Bonfim Das Virgens	UNID	01	1.762,62
05	Campo Grande/MS Rua Sorriso, 311 - Monte Castelo CEP: 79011-110 Administradora: Fortes Comércio e Serviços	UNID	01	7.784,21
06	Campo Grande/MS Rua Antônio Maria Coelho, 1668 - Centro CEP: 79002-220 Administradora: Portal Empreendimentos	UNID	01	25.610,60
07	Campo Grande/MS Rua Raul Pires Barbosa, 1464 - Chácara Cachoeira CEP: 79040-150 Administradora: Renato Perez	UNID	01	30.029,63
08	Campo Grande/MS Rua Arthur Jorge, 779 - Centro CEP: 79002-450 Administrador: ELM Participações Ltda	UNID	01	21.817,69
09	Campo Grande/MS Rua Barão de Melgaço, 128 - Centro CEP: 79002-090 Administradora: Fortal Empreendimentos	UNID	01	29.699,97
10	Campo Grande/MS Av. Afonso Pena, 3850 - Jardim dos Estados CEP: 79020-001 Administradora: T&W Gestão de Imóveis Ltda	UNID	01	10.705,53
11	Cassilândia/MS Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, 137 CEP: 79540-000 Administrador: Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo	UNID	01	1.756,59
12	Dourados/MS Rua Firmino Vieira de Matos, 1297 - Vila Progresso CEP: 79825-050 Administradora: Terra Imobiliária	UNID	01	6.526,84
13	Dourados/MS Av. Presidente Vargas, 177 - Centro CEP: 79804-030 Administradora: Imobiliária Colmeia Ltda.	UNID	01	5.377,90
14	Dourados/MS Rua Albino Torraca, 1255 - Vila Aparecida CEP: 79825-010 Administradora: Imobiliária Athenas Ltda	UNID	01	6.982,10
15	Ivinhema/MS Rua Joaquim Saraiva de Freitas, 284 - Centro CEP: 79740-000 Administrador: Valter Petreli Branco	UNID	01	1.973,22

16	Maracaju/MS Rua Luiz Porto Soares, 441 - Centro CEP: 79150-000 Administradora: Jean Clayson Martins	UNID	01	2.064,16
17	Sidrolândia/MS Rua Distrito Federal, 986 - Centro CEP: 79170-000 Administrador: Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas	UNID	01	3.418,13
18	Nova Andradina/MS Rua Luiz Antônio da Silva, 1482, esq. Rua Cristo Rei CEP: 79750-000 Administradora: Trovato Imobiliária e Representação Comercial Ltda	UNID	01	3.770,75
19	Ponta Porã/MS Avenida Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo CEP: 79904-410 Administrador: Sumico Oubuti	UNID	01	6.771,03

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/005882/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Circuito Fechado De Televisão (CFTV), por 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, incluindo fornecimento de materiais mediante aquisição e prestação do serviço com instalação, manutenção, suporte técnico e configuração de todos os equipamentos do sistema, nos locais definidos pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, mediante comodato dos equipamentos.

Às 15:57 horas do dia 18 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 33/005882/2023, Pregão nº 90005/2025.

HOMOLOGAÇÃO						
LOTE ÚNICO						
VENCEDORA: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ 08.231.792/0001-17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Equipamento	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
1	SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - CFTV					
1.1	Serviço de CFTV, incluso instalação dos materiais, manutenção e configuração dos equipamentos, nos locais indicados, mediante comodato como câmeras, nobreaks, rack etc.	Meses	24	Comodato/Mensal	39.100,00	938.400,00
2	MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO (PARA INSTALAÇÃO E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS)					
2.1	Fornecimento de material (cabos, fios, eletrodutos, eletrocalhas e afins). Incluso a mão de obra e instalação para funcionamento dos equipamentos.					96.942,92

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2025.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.598/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público DANILO AUGUSTO FORMÁGIO, matrícula funcional nº 55076001, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **08.11.2020 a 06.11.2025**, inerente ao terceiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/006483/2025).

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.599/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 1.565/2025, de 10 de novembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.992, de 11 de novembro de 2025, página 163, que autorizou o afastamento da comarca, sem prejuízo das suas funções, da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula nº 55117621, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, para realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social de Ponta Porã, **Capacitação destinada aos Profissionais da Rede Intersetorial dos municípios da Região Sul Fronteira**, no dia 10 de dezembro de 2025, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS. (Processo SEI n. 33/006293/2025)

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.600/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da comarca, sem prejuízo das suas funções, da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula nº 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – NUDEM, para realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social de Ponta Porã, **Capacitação destinada aos Profissionais da Rede Intersetorial dos municípios da Região Sul Fronteira**, com foco no enfrentamento à violência contra a mulher, a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2025, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno ao ato. (Processo SEI n. 33/006293/2025)

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.601/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 1490/2025, de 24 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.976, de 27 de outubro de 2025, página 254, que designou a Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula nº 7126471, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo das suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis – NUCCON, **no período de 5 a 19 de novembro de 2025**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro

de 2023, de forma que passe a constar: **no período de 5 a 19 de novembro de 2025, exceto dia 7 de novembro de 2025.** (Processo SEI n. 33/006051/2025)

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.602/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória autorizada ao Defensor Público VINÍCIUS AZEVEDO VIANA, matrícula nº 5531580-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, nos dias 13, 14, 17, 18 e 19 de novembro de 2025, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.528/2025, de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.985, de 4 de novembro de 2025, página 208. (Nr Requerimento: 01768/2025)

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.174/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 1.138, de 10 de novembro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.992, de 11 de novembro de 2025, página 170, que autorizou as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **a se ausentarem de suas atividades habituais em Campo Grande nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025**, para acompanhar e auxiliar na **Capacitação destinada aos Profissionais da Rede Intersectorial dos municípios da Região Sul Fronteira**, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS. (Processo SEI n. 33/006293/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO	Assistente de Coordenação/NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.175/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos, V, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, que participou com o **Atendimento Móvel do Programa UEMS na Comunidade**, em parceria com a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, realizado no dia 4 de outubro de 2025, sábado, na Arena de Maracaju, das 8h às 17h, no município de Maracaju/MS. (Processo SEI n. 33/001120/2025)

MATRÍCULA	SERVIDOR/FUNÇÃO
55172883	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA - Imprensa

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.176/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **a se ausentarem de suas atividades habituais em Campo Grande nos dias 2 e 3 de dezembro de 2025**, sem prejuízo das suas funções, para acompanhar e auxiliar na **Capacitação destinada aos Profissionais da Rede Intersetorial dos municípios da Região Sul Fronteira**, com foco no enfrentamento à violência contra a mulher, a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2025, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social de Ponta Porã/MS. (Processo SEI n. 33/006293/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55177383	AMÉLIA LUNA PRADO	Assistente de Coordenação/NUDEM
55085923	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga/NUDEM

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.177/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - NUDEM, a conduzir veículo oficial a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para realizar visitas domiciliares e demais diligências técnicas necessárias ao acompanhamento dos casos atendidos. (Processo SEI n. 33/006395/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	CNH	CATEGORIA
55334341	GIOVANNA BORGES MADRID	05871724759	B
55348201	ISABELA ALVES NANTES ZACARIAS	06665796532	B

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.178/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, para compor, no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado a **Comissão Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no Almoxarifado**, observados os termos do Decreto n. 16.695, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e sobre o levantamento do Balanço Geral do Estado – Exercício de 2025 e REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 1.008/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.692, de 12 de dezembro de 2024, página 180. (Processo SEI n. 33/000833/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	MEMBROS
8027943	Adenir Barbosa Paiva	Titular
55334701	Othon Nogueira Araujo	Titular
55270623	Rigoberto Bernardes Matias	Titular
55268823	Eliana Ambrósio de Lima	Suplente
55071543	André Torres Lino	Suplente
55300503	Fernando de Lima Ramos	Suplente

Campo Grande, 18 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Processo Administrativo nº 248/2025. Contrato Administrativo nº 177/2025. Adesão ARP nº 007/2025. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: C&F Educacional e Comercio de Papelaria Ltda. Objeto: aquisições de materiais escolares no formato de kit escolar, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços derivada do procedimento SRP, eletrônico, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR Associação Pública (Processo Administrativo nº 133/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, Edital nº 14/2024), conforme condições, quantidade, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: R\$ 2.841.929,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte nove reais). Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 18/11/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: C&F Educacional e Comercio de Papelaria Ltda. CNPJ: 06.959.645/0001-32 – Henry Fernando Carrero Ferrian.

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico nº 076/2025. Processo Administrativo nº 221/2025. Registro do TCE/MS: D374DA1FF7048A8229B61DA1D1FB0B76D3B0292A. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de tiras reagentes, lancetas e auto lancetas mini 28g, bem como fornecimento, em regime de comodato, de glicosímetros e lancetadores, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **adjudico e homologo**, nesta data de 17 de novembro de 2025, o Processo Administrativo nº 221/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 076/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: MEDLEVENSOHN Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 05.343.029/0001-90, Valor: R\$ 48.172,32 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Empresa: RCA Saude Comercio e Representacoes Ltda, CNPJ/MF nº 11.352.270/0001-88, Valor: R\$ 5.288,00 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais). Valor Total: R\$ 53.460,32 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 17 de novembro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: *Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2025.***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631

VALOR: R\$ 24.318,42 (vinte e quatro mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr.

Carlos Eduardo Carvalho, da empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: *Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631

VALOR: R\$ **4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Marcos Ribeiro Júnior, da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS - ME

OBJETO: *Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631

VALOR: R\$ **1.940,000** (um mil e novecentos e quarenta reais).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Marcos Antônio da Silva, da empresa M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: *Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631

VALOR: R\$ **12.418,89** (doze mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Osmar Pereira Quirino, da empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: *Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das*

necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631****VALOR:** R\$ 5.895,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais).**PRAZO:** 03 (três) meses**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. José Marcio Carrega, da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025****(PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2025)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3**PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**CONTRATADA:** MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS COZINHAS E LIMPEZA LTDA - ME**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2025**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631****VALOR:** R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais).**PRAZO:** 03 (três) meses**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. Hélio do Amaral Sampaio Junior, da empresa MEDCOLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS COZINHAS E LIMPEZA LTDA - ME**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025****(PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2025)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AF7C2203CDB136EB844AF04360E016947DC250D3**PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**CONTRATADA:** V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de uso profissional em saúde, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2025**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****125 - 02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.631****VALOR:** R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).**PRAZO:** 03 (três) meses**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Srª. Regina Maria Cestari da Silva Costa, da empresa V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2025****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

Ofertante: JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA - EPP - CNPJ nº. 09.475.129/0001-20 Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e

setecentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME - CNPJ nº. 19.162.885/0001-53 Valor: R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CAROLINE DISQUE DA SILVA - ME - CNPJ nº. 40.260.072/0001-92 Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: B. K. TATEISHI LTDA - ME - CNPJ nº. 58.776.870/0001-37 Valor: R\$ 4.947,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ROZANGELA DA SILVA GUEDES - ME - CNPJ nº. 58.291.882/0001-71 Valor: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 18 de novembro de 2025.

Secretário Municipal de Saúde - GUILHERME GOMES ZANDONADI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇO PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.895.525/0001-56

VALOR: R\$ 11.858,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Sr Leandro Nery de Oliveira, da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇO PARA LABORATÓRIOS LTDA

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9393/ata-n-18-25-pe-n-23-25_consumo_laboratorio-_objetiva.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 50.507.478/0001-68

VALOR: R\$ 755,20 (setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Sr **Ewerson de Souza Barcela**, da empresa TOTAL SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9395/ata-n-19-25-pe-n-23-25_consumo_laboratorio-total_saude__1_.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: LABNORTE MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA - EPP, CNPJ nº 34.922.825/0001-85

VALOR: R\$ 9.615,85 (nove mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Sr Milton César Reis, da empresa LABNORTE MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIAS LTDA - EPP

https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9396/ata-n-20-25-pe-n-23-25_consumo_laboratorio-labnorte_2_.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2025**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**CONTRATADA:** MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 24.595.488/0001-05**VALOR:** R\$ 19.822,05 (dezenove mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Srª Mariana Marca de Souza Ribeiro, da empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPPhttps://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9398/ata-n-21-25-pe-n-23-25_consumo_laboratorio-ms_saude.pdf**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2025****(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**CONTRATADA:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 51.740.794/0001-60 **VALOR:** R\$ 5.415,10 (cinco mil e quatrocentos e quinze reais e dez centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Srª Irene Lopes Salvi, da empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA MEhttps://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9399/ata-n-22-25-pe-n-23-25_consumo_laboratorio-ynemed-saude.pdf**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025****(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**CONTRATADA:** DIMALABELETRONCS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 02.472.743/0001-90**VALOR:** R\$ 34.462,36 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025**ASSINAM:** Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Sr Paulo Henrique Penido Silva, da empresa DIMALABELETRONCS DO BRASIL LTDA EPPhttps://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9400/ata-n-23-25-pe-n-23-25_consumo_laboratorio-dimalab-saude.pdf**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025****(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)****(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243****PARTES:****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.**CONTRATADA:** DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP, CNPJ nº 14.108.524/0001-05**VALOR:** R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Srª Amanda Lapenna, da empresa DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA EPP https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9401/ata-n-24-25-pe-n-24-25_consumo_laboratorio-dk-diag-saude-ok_1.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: ERA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 49.569.592/0001-56

VALOR: R\$ 43,365,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Srª Edilene Vieira Lopes, da ERA DISTRIBUIDORA LTDA - ME https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9402/ata-n-25-25-pe-n-24-25_consumo_laboratorio-era-saude.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 52EB559AE01C4332AFA5C617DD25E2188C8B7243

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Consumo do Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

CONTRATADA: HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA ME, CNPJ nº 28.767.124/0001-16

VALOR: R\$ 1.075,68 (um mil e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, o Srª Edilene Vieira Lopes, da HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA ME https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/9403/ata-n-26-25-pe-n-24-25_consumo_laboratorio-habx-saude__1_.pdf

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 tipo "Menor Preço por item"

Código de Registro e-sfinge TCE: F5864FF1CC68192FAAC60BE067188B2C1CAD22A7

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 03 de dezembro de 2025, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, visando a aquisição de Prêmios do Incentivo para o IPTU Premiado de 2024 e 2025 do Município de Caarapó/MS conforme Lei Municipal nº 1.682/2025 de 15 de outubro 2025, especificações constantes no Termo de Referência e solicitação da Secretaria de Governo e Administração. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64868_

<https://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 18 de novembro de 2025.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Ato Sem Efeito**

Pregão Eletrônico 2024/22- Processo 2023/19.419- Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO das empresas AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 3 e 8, e EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, para o item 7, devido a não revalidação da proposta.

Tatiana da Silva Santos Mattos-Secretaria Municipal de Saúde
Corumbá / MS, 18 de novembro de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

E-sfinge: "D31DD7D4D3C63D6C29D79E56ABAEFDFC3A4CC138"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/31 - Processo Administrativo nº 2025/4864

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios de manutenção de bens, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá- MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 443.798,24 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos): GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA (53852451000113) com os lotes: 11, 17, 18, 28, 36, 47, 72 no valor total de R\$ 11.076,76 (onze mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). COMPLEMENTARE COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA (61548834000120) com os lotes: 78, 100 no valor total de R\$ 5.970,33 (cinco mil e novecentos e setenta reais e trinta e três centavos). RECHE SERVICOS DE ESCRITORIO E COMERCIO EM GERAL LTDA (53600991000100) com os lotes: 56 no valor total de R\$ 10.394,73 (dez mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). MOREIRA E PEREIRA LTDA (60228981000150) com os lotes: 80 no valor total de R\$ 19.813,65 (dezenove mil e oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 22, 34, 41, 51, 69, 74, 89, 97, 102 no valor total de R\$ 40.261,97 (quarenta mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (53738801000115) com os lotes: 5, 6, 7, 26, 30, 31, 32, 35, 52, 53, 54, 96 no valor total de R\$ 14.385,17 (quatorze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos). ROSA CAFE IMPORTS LTDA (51053659000147) com os lotes: 2, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 29, 33, 44, 65, 70, 71, 84, 87, 93, 101 no valor total de R\$ 59.495,05 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). PERFECT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADOR DE SERVIÇOS LTDA (53913031000108) com os lotes: 1, 3, 4, 8, 9, 10, 16, 21, 23, 24, 25, 27, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 99 no valor total de R\$ 282.400,58 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos).

O Secretário Executivo de Licitações e Contratações, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 2025/31 – Processo Administrativo nº 2025/4864 ENIO GONÇALVES VASCONCELOS – Secretário Executivo.
Corumbá-MS, 18 de novembro de 2025.

Aviso de Licitação

E-sfinge: «B775C6D6F5AF3527CF08118E5A36610CDBFB9199»

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 2021/14.133, Decreto Municipal nº 2024/3.171, Lei Complementar nº 06/123 e suas alterações, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 2025/33 - Processo nº 2025/9836

Objeto: Referente a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a demanda do Centro de Especialidades Médicas, do Centro de Saúde da Mulher e da Rede de Urgência e Emergência.

Valor Total Estimado: R\$ 207.672,15 (duzentos e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Recebimento das propostas: Do dia 2025/11/19 às 08:00h a 2025/12/08 às 09:29h. (horário de Brasília).

Data e horário da sessão pública: 08 de dezembro de 2025 às 09h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações/Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/> ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com ou licitacoes.corumba@corumba.ms.gov.br

Corumbá/MS, 18 de novembro de 2025.

Enio Gonçalves Vasconcelos – Secretário Executivo

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2025/26 - Processo nº 2025/16.168

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira, comunica o resultado da licitação Referente ao Registro de Preços

para futura aquisição de materiais de procedimento e insumos médico-hospitalares (luva, atadura, algodão e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.710.746,38 (um milhão e setecentos e dez mil e setecentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos): AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME (27789446000101) com os lotes: 7, 8, 76 e 77 no valor total de R\$ 31.844,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). COMPANY HOSPITALAR LTDA (51640302000165) com os lotes: 2, 50, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 75 no valor total de R\$ 490.801,50 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos). ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (35626812000121) com os lotes: 1, 15, 25, 26, 27, 37, 39, 40, 46, 48, 49, 57 e 74 no valor total de R\$ 188.245,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com os lotes: 31, 47 e 82 no valor total de R\$ 6.666,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (34223536000198) com os lotes: 3, 58, 59, 60 e 61 no valor total de R\$ 38.330,00 (trinta e oito mil e trezentos e trinta reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 72 e 73 no valor total de R\$ 1.187,00 (um mil e cento e oitenta e sete reais). CIRURGICA PARANAVAI LTDA (30766874000115) com os lotes: 9, 10, 11, 12, 22, 23, 24 e 64 no valor total de R\$ 154.833,68 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME (32181809000153) com os lotes: 5, 6, 34, 35, 36, 43, 44, 53, 54 e 55 no valor total de R\$ 144.740,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais). E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (57050993000123) com os lotes: 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 32 no valor total de R\$ 563.216,00 (quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e dezesseis reais). ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (52415955000103) com os lotes: 56 e 83 no valor total de R\$ 4.227,20 (quatro mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (18362195000185) com os lotes: 79 e 80 no valor total de R\$ 9.036,00 (nove mil e trinta e seis reais). VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (51578226000105) com o lote: 81 no valor total de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais). SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (54534012000125) com os lotes: 13, 14, 41, 62 e 63 no valor total de R\$ 7.145,00 (sete mil e cento e quarenta e cinco reais). AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (06274095000460) com o lote: 33 no valor total de R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais). DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (16366888000110) com o lote: 42 no valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). TOTAL SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (50507418000168) com o lote: 4 no valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

Item deserto: 29

Itens fracassados: 28, 30, 38, 45, 51, 52 e 78

E-sfinge: "91A7B667FD9C0DB6D8DFBDA08445A474347C599D"

CORUMBÁ - MS, 18 de novembro de 2025

TATIANI TACEO GARCIA

Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025/036

Processo Administrativo: 2025/5.633

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS através da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Clínica Dialise Renal Med S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06-0001/01.739.679.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de estabelecimento de saúde especializado para a prestação de serviços diagnósticos e terapêuticos em nefrologia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinado ao atendimento de pacientes com doença renal crônica (DRC) em Terapia Renal Substitutiva (TRS) no Município de Corumbá/MS, de acordo com as diretrizes clínicas da Portaria nº 2018/1.675 no cuidado integral do paciente com DRC. Os serviços contratados compreendem, especificamente, a prestação de atendimento ambulatorial em nefrologia no SUS, conforme detalhamento descrito neste instrumento.

Vigência: Por se tratar de objeto continuado a presente contratação terá vigência de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 2021/14.133.

Do Valor: Estima-se que o valor total da contratação seja de R\$ 6.315.189,18 (seis milhões, trezentos e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 20 de outubro de 2025.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos- Secretária Municipal de Saúde e Clínica Dialise Renal Med S/C LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002473/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender

as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.118.798,81 (um milhão, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 04 de dezembro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 3E84373497421B274415D124F4234BDF5BDE6C

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 17 de novembro de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2025

Processo nº 2484/2025

Sistema Registro de Preços

O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente, designada pela Portaria nº 16.306/2025, torna público a quem possa interessar que a licitação **Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria tipo padrão econômico e padrão luxo de empresa localizada no perímetro urbano da cidade de Costa Rica/MS, com a finalidade de atender a demanda das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres**, após a análise das propostas apresentadas e o regular trâmite das fases do certame, verificou-se que não foi possível obter proposta válida e vantajosa para a Administração, seja pela desclassificação das empresas participantes. Dessa forma, declara-se o presente certame **FRACASSADO** para o presente lote, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se, contudo, que a Administração **procederá à reabertura do processo licitatório em nova data**, visando oportunizar nova tentativa de contratação e garantir a continuidade do atendimento às necessidades públicas, conforme planejamento e interesse administrativo.

Costa Rica, 18 de novembro de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002507/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de produtos destinados ao tratamento da água das piscinas, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Turismo e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 538.984,99 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 05 de dezembro de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 37D772633A75F4DBD8462D743AB33F3661CD4573

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone

(67) 3247-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 18 de novembro de 2025

Wilsciany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.306/2025

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024; EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 062/2024. A Prefeitura Municipal de Coxim-MS, por meio da Gerência de Gestão de Licitação, torna público que foi emitido Adendo Modificador ao Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024, com fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, promovendo ajustes no descritivo do item, no valor médio estimado e nas datas de envio de propostas e realização da sessão pública. Em razão das alterações, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas que será a partir do dia 24/11/2025 até 04/12/2025 às 8h29min. Sessão pública dia 04/12/2025 às 09horas. Horário de Brasília – DF. **Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge):** "70A59C3E50AC251250520251C679E47C905D9B98".

O novo cronograma e o texto integral do Adendo estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br) e no site oficial da Prefeitura (www.coxim.ms.gov.br).

Coxim-MS, 17 de novembro de 2025.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO - GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 122/2025, a ser processado com inversão de fases e julgado nos termos do inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com aplicação subsidiária da legislação local e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, critério de julgamento "menor preço" global, modo de disputa "aberto", participação "ampla concorrência".

1) OBJETO: Execução de obras/serviços de construção de CEIM no Bairro Sitiocas Campina Verde, no Município de Dourados-MS, por meio de recursos do Termo de Compromisso n.º 201900023-1 pactuado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, com a devida contrapartida do Município.

2) PRAZOS: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 25/11/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 12/12/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF.

3) LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>.

4) EDITAL: Disponível na plataforma "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL" <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

5) INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

6) CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): 1FC483D764B4DB48E6CE75C7C97B4C8C5F6E3AD8.

Dourados (MS), 18 de novembro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe anteriormente suspenso, relativo ao Processo nº 137/2024, a ser julgado nos termos do inciso II do art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com aplicação subsidiária da legislação local e demais legislação aplicável, utilizando-se o rito procedimental com inversão de fases de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, critério de julgamento "menor preço" global, modo de disputa "aberto", participação "ampla concorrência".

1) OBJETO: Execução de obras de conclusão do Centro de Educação Infantil (ID 25516) Proinfância tipo 1 na Vila Erondina no Município de Dourados-MS, conforme Termo de Compromisso PAC2 02741/2012-FNDE e recursos próprios do Município.

2) PRAZOS: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 19/11/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 10/12/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF.

3) LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>.

4) EDITAL: Disponível na plataforma "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL" <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

5) INFORMAÇÕES: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

6) CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge): C07C39F770791E5CC48CD2DF06532C5766A932D6.

Dourados (MS), 18 de novembro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

DECRETO Nº. 1.194, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara Situação de Calamidade Pública no Município de Ivinhema-MS, afetado por chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4 e dá outras providências;

JULIANO FERRO BARROS DONATO, Prefeito Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **Considerando** que o Município foi acometido por chuvas intensas ocorridas entre os dias 05/11 e 17/11 de 2025, provocando enxurradas, alagamentos, vendaval, com destruição e danificação de estradas rurais, cabeceiras de pontes, tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando as áreas urbana e rural;

Considerando que o município de Ivinhema foi o mais afetado com volume de água dentre os 79 municípios do Estado sendo certo que, as fortes chuvas no período consignado comprometeram obras e avançou o processo das erosões já existentes no Município; **Considerando** estar interrompido o acesso principalmente de moradores da área rural das Glebas Ouro Verde e Azul, em decorrência das fortes enxurradas, que abriu crateras nas estradas rurais impedido a circulação de veículos e pessoas; **Considerando** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações de calamidade; **Considerando** que das fortes chuvas que atingiram o Município, resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais divulgados pela imprensa, constantes dos Relatórios de ocorrência emitidos pela Defesa Civil denotam situação favorável à declaração de Estado de Calamidade Pública; **Considerando** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado. **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como estado de calamidade pública, no Município de Ivinhema/MS, de forma excepcional, a fim de resguardar o interesse da coletividade em razão das chuvas intensas que atingiram a cidade, desastre este classificado e codificado no COBRADE 1.3.2.1.4. Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelas chuvas, conforme prova documental estabelecida pelos Relatórios de Ocorrências emitidos pela Defesa Civil do Município. **Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal-COMPDEC, nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas. **Art. 3º** Autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal. **Art. 4º** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as situações emergências, e a realização de campanhas e projetos de arrecadação de recursos junto à comunidade e ao Governo Estadual e Federal para destinação de recursos orçamentários, com o objetivo de auxiliar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal nas ações de resposta aos impactos decorrentes da forte chuva. **Art. 5º** Com base no artigo 5º, da Lei Federal 14.981/2024, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 6º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias, sendo encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para homologação, revogando todas as disposições em contrário. Ivinhema, MS, 18 de novembro de 2025. **JULIANO FERRO BARROS DONATO**-Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO - DE PRAZO - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº Nº0130/24 - INEXIGIBILIDADE nº 020/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 157/2024 -

CRENCIADO: T.G DOS SANTOS EIRELLI - ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária. AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NIVEL AMBULATORIAL**, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PRAZO,** O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **12/12/2026**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0130/2024. **DATA:** 13/11/2025. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato e Zeine Mustafá de Souza Silva pelo Contratante e **Thiago Gonçalves dos Santos** pela Contratada. **Juliano Ferro Barros Donato**, Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO - DE PRAZO - AO CONTRATO Nº Nº0129/24 - INEXIGIBILIDADE nº 020/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 157/2024 - CRENCIADO: MARCELO MARTIN FERNANDES - ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária. AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NIVEL AMBULATORIAL**, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PRAZO,** O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **12/12/2026**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0129/2024. **DATA:** 13/11/2025. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato e Zeine Mustafá de Souza Silva pelo Contratante e **Marcelo Martin Fernandes** pela Contratada. **Juliano Ferro Barros Donato**, Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO - DE PRAZO - AO CONTRATO Nº Nº0131/24 - INEXIGIBILIDADE nº 020/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 157/2024 - CRENCIADO: SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ASSUNTO: Prorrogação de prazo. AMPARO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/2021 - **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em **CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICO A NIVEL AMBULATORIAL**, aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços e tendo como referência o constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, obedecidos os critérios de credenciamento ora fixados, bem como as condições gerais de prestação de serviços constante neste Edital de acordo com os termos e condições estabelecidas. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PRAZO** O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **16/12/2026**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0131/2024. **DATA:** 14/11/2025. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato e Zeine Mustafá de Souza Silva pelo Contratante e **Marcos Dias da Silva** pela Contratada. **Juliano Ferro Barros Donato**, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025. PROCESSO Nº 113/2025. CARONA Nº 008/2025. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **IVG BRASIL LTDA**. **OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços – Processo nº 113/25. Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 2, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, do município de Ivinhema/MS, recurso advém do termo de compromisso 982399-4, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência:** 14/11/2025 a 30/09/2026. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Luciano Morisco Rapchan. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Debora Rocha Costa. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 14 de novembro de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato**, Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2025
O **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do

processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão seleção de empresa especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas e dispositivos auxiliares de sinalização viária, conforme demais especificações e condições constantes no edital seus anexos e no termo de referencia. **EMPRESA CLASSIFICADA: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, Totalizando o valor Total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Ivinhema-MS, 18 de Novembro de 2025. Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, **HOMOLOGO** o presente resultado adjudicado pela pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 180/2021 - Tomada de preço Nº 04/2021 Processo Licitatório nº 155/2021. PARTES – *Município de Ivinhema-MS* e a Empresa *MS GREEN AMBIENTAL EIRELI*. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** e da **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS** do Contrato nº 180/2021, Processo 155/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Vias Urbanas, incluindo canteiros centrais, rotatórias, calçadas de passeios, praças e linhas d'água de meios fios; capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em canteiros centrais, sarjetas e bocas de lobos, meio fio, rotatórias, calçadas de passeio, praças e vias urbanas, das avenidas e ruas; pintura de meio fio das ruas, avenidas e canteiros, sendo todo o material e equipamento para a realização do serviço por conta da empresa contratada, incluindo o serviço de carga, descarga e transporte do resíduo gerado até o local indicado pela CONTRATANTE, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência até 22 de novembro de 2026 e o valor fica acrescido de R\$ 3.246.884,36 (três milhões e duzentos quarenta e seis mil e oitocentos oitenta e quatro reais e seis centavos) considerando a atualização monetária do INPC referente ao período contratual, no percentual de aproximadamente 4,4589%. **III - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, II e 40, XI da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 180/2021. DATA: 18 de novembro de 2025. ASSINAM: **Juliano Ferro Barros Donato** pela Contratante e **Lucas Zanoni Brito** - pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3380/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Ladário/MS torna público que, conforme Despacho da Autoridade Competente, e em observância ao Parecer Jurídico nº 641/2025 da Procuradoria Geral do Município, foi determinada a anulação integral da sessão pública de lances realizada em 31/10/2025, em razão de vício material insanável identificado na fase externa do certame.

Ficou igualmente determinada a repetição integral da fase externa do Pregão Eletrônico nº 30/2025, com a necessária republicação do edital, reabertura dos prazos legais e realização de nova sessão pública, visando assegurar igualdade de condições a todos os licitantes e estrita observância das regras editalícias e dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ladário/MS, 17 de novembro de 2025.

Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AVISO DA DECISÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2025.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público a decisão da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da legislação pertinente:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, COM 05 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE – NA RUA ALAN KARDEC, BAIRRO MANGUEIRAL, EM LADÁRIO-MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas pertinentes à matéria,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2498/2025, referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral";

CONSIDERANDO a interposição de recursos administrativos por parte das empresas licitantes, após as sessões públicas ocorridas no decorrer do certame;

CONSIDERANDO as análises técnicas exaradas pela Controladoria Geral do Município (CGM) por meio da Análise CGM/Nº 02/2025, e a análise jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Município (PGM) por meio do Parecer

PGM/Nº 612/2025, que opinaram, de forma fundamentada, pela manutenção das decisões proferidas na fase de habilitação;

CONSIDERANDO que as referidas análises concluíram pela regularidade da habilitação das empresas C3 Construtora LTDA, Poligonal Engenharia e Construções LTDA e ECOL - Engenharia e Comércio LTDA, bem como pela inabilitação da Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME, por não atendimento aos requisitos editalícios;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo, que regem os procedimentos licitatórios, e a presunção de legitimidade dos atos administrativos, desde que devidamente motivados e o caráter vinculante e orientador dos pareceres exarados pelos órgãos de controle e assessoramento jurídico da Administração.

RESOLVE:

- 1. CONHECER** dos recursos administrativos interpostos, por serem tempestivos e preencherem os requisitos de admissibilidade.
- 2. NEGAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados, acolhendo integralmente os entendimentos exarados nas análises técnicas da Controladoria Geral do Município e nos pareceres jurídicos da Procuradoria Geral do Município.
- 3. MANTER** a decisão que considerou HABILITADAS as empresas C3 Construtora LTDA, Poligonal Engenharia e Construções LTDA e ECOL - Engenharia e Comércio Ltda.
- 4. MANTER** a decisão que considerou INABILITADA a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME, em virtude do descumprimento das exigências previstas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025.
- 5. DETERMINAR** o prosseguimento do certame licitatório, na forma da legislação vigente.

Disposição Final:

Esta decisão fundamenta-se no caráter técnico e jurídico das análises realizadas, assegurando a legalidade e a transparência do certame, em observância aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ladário-MS, 14 de novembro de 2025.

Informações: licitacao.ladario@gmail.com

Assina: Fernanda Salgado da Cunha Borges da Silva Arruda - Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INVERSÃO DE FASES

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.989.813/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, na forma de execução indireta, sob o regime de **"EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO"** e o modo de disputa **"ABERTO"**, o qual será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal nº 156, de 16 de julho de 2024, Decreto Municipal nº 97/2025, Lei Complementar nº 123, 2006 e alterações posteriores, bem como pelas demais exigências estabelecidas no edital e anexos, referidas legislações podem ser acessadas por meio dos seguintes links:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm;

Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/Anexos/cdc-portugues-2013.pdf>

Decreto Municipal nº 156, de 16 de julho de 2024: <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/968>;

Decreto Municipal nº 97, de 23 de maio de 2025: <https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/1530>;

Lei Complementar nº. 123, 2006: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia para Construção de uma unidade escolar no Município de Laguna Carapã/MS.

Recebimento das propostas iniciais e Documentação de Habilitação por meio eletrônico: a partir das 08:00 do dia 18 de novembro de 2025.

• **Final do recebimento das Propostas iniciais e Documentação de Habilitação:** até às 09:00 do dia 05 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

• **Início da sessão para análise da Documentação de Habilitação:** às 09:00 do dia 05 de dezembro de 2025 (horário de Brasília).

☐ **Início da sessão de disputa de preços:** após o término de análise da Documentação de Habilitação.

☐ **Tempo de Disputa:** 10 minutos

Local: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, disponível em: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjl9BnQ==/>

[consulta/74072](https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0), bem como no site da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível em: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público através do telefone (67) 3438-1202, ou através do e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Os trabalhos serão conduzidos pela(a) Agente de Contratação a senhora **SUZI DE ALMEIDA FAMA**, auxiliada pelos membros da comissão a senhora **JULIANA MIRANDA TAUBE DA CONCEIÇÃO** e a senhora **VÂNIA BEATRIS PESARICO**, conforme Portaria nº 674, de 22 de agosto de 2025.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 825ADEE63076C9A851CCBB422DD9216B20D95661

Laguna Carapã/MS, 17 de dezembro de 2025.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

Coordenadora Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a EMPRESA IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem finalidade prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima do contrato, pelo período de 25/12/2025 à 24/02/2026, de 02 (dois) meses. Além disso, alterar o valor contratual devido a necessidade de reprogramar os itens para execução da obra, o contrato possui um valor atual de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, houve acréscimo de +24,93% e decréscimo de -3,71% totalizando um percentual de acréscimo de (+ 21,22%), em valores R\$ 167.639,35 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), resultando um **valor atual de R\$ 957.639,35 (novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte fl; 2311 e embasado no parecer jurídico fl. 2312/2314. O presente tem finalidade de atender ao interesse da Administração Pública Municipal na conclusão da obra de Cobertura da quadra de malha da Praça José Carreira Mendes e cobertura da quadra esportiva da praça Francisco Frutuoso.

Nova Andradina-MS, 10 de novembro de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ZAQUEU PEDRO DA SILVA
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA.**

DOS FUNDAMENTOS: Este contrato decorre da **Concorrência nº 014/2025**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

DO OBJETO: O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela autoridade superior, tem por objeto: **contratação de empresa especializada para, para execução da Entrada de Energia em Posto de Transformação dos Prédios da UBS do Distrito de Nova Casa Verde, Centro da Juventude, CEMID, Escola Municipal Mundo da Criança e Centro de Eventos, no Município de Nova Andradina-MS.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, PM-ADM-2025/06015e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma de: **EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 516.337,81 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).**

DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta dos seguintes recursos:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Centro da Juventude)

Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1.660.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Proj.Ativ.: 2.054 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Código Reduzido: 36

Dotação para a UBS da Casa Verde-

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.500.0000 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Proj.Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria da Saúde Código Reduzido: 25

Dotação para o Centro de Eventos-

2021- Instalação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública (COSIP)

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000 Cod. Red. 246- Outros serviços Pessoa Jurídica

Dotação para Escola Mundo da Criança-

2030- Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.1001 Cod. Red. 56 Obras e Instalações

Dotação para o CEMID- 2022 Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000 Cod. Red. 37 Obras e Instalações

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, considerada da data de sua publicação no PNCP.

Nova Andradina, 23 de Outubro de 2025.

SILVA & AZAMBUJA LTDA

Edenir Batista Azambuja

Contratante

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas Contratante

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saude
Ordenadora de despesas
Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 188/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor contratual referente à obra em andamento, em virtude da necessidade de reprogramação de alguns itens. A 2ª reprogramação resultará em um acréscimo de alguns itens na Ampliação de **(+0,28%)**, em valores **R\$ 1.103,80**; na etapa da reforma, houve um decréscimo de alguns itens de **(-0,52%)** em valores **R\$ -3.394,00 (três mil trezentos e noventa e quatro reais)**, totalizando um decréscimo do contrato de **R\$ 2.290,20 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte centavos)**, resultando um valor atual do contrato de **R\$ 1.466.756,09 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)**, referente a execução de obra de ampliação e reforma da escola Mundo da Criança, no Município de Nova Andradina, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e parecer jurídico de fl. 185..

Nova Andradina – MS, 12 de novembro de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Prefeito Municipal

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação
Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA.
CESAR ANDRÉ ZANIN
Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 – RETIFICAÇÃO 02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.054/2024

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 004/2024, passando a estar disponível a partir do dia **25 de novembro de 2025**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Bloco 02, sito à Rua Reginaldo Alves da Cunha, n.º 26, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 25/11/2026, o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDEREM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.** O edital completo, já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1357.

Paraíso das Águas – MS, 18 de novembro de 2025.

Ariane de Paula Sousa
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):****5129738D5B4A5511A7FE9FD418808E58528EE7C5**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para cidadãos e às famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS-Centro de Referência da Assistência Social de Rio Brilhante/MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 093/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, e nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresa vencedora: **COMERCIAL T & C LTDA** (03527705000150) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 920.502,00. Rio Brilhante - MS, 18 de novembro de 2025. **ISAIR JORIS - Secretário Municipal de Assistência Social** - Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025****REGISTRO DO TCE/MS: AF6555820DD20823A0AF77E15ED43CED63ED65DF**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo objeto é a Registro de preço para futura aquisição de material e equipamento permanente, sendo custeada com Transferência de Recursos do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo - MS Portaria GM/MS nº 5.491, de 9 de outubro de 2024 (PROCESSO 25000004883202514) e Emenda Parlamentar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste instrumento.

Data de Abertura: 04/12/2025 as 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprasBR (www.comprasbr.com.br), ou no portal da transparência do município <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 67 3591-2190, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 18 de novembro de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER - Secretário de Administração e Governo.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 51/2025**, que versa sobre o **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR (PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 975685/2025, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO - OESTE - SUDECO, INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), CONVOCO** o (a) representante da empresa vencedora da licitação, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da convocação, para assinarem a(o) ata/contrato, sob pena de decair do direito à contratação

YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, R\$ 598.400,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)

Sidrolândia - MS, 17 de novembro de 2025.

Enelvo Iradi Felini

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 09/2025

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2025****CÓDIGO TCE Nº 5EF5C317F6912A9AA1C6B6997ECA88F770108F56****AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu

no dia 30/10/2025.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2025
CÓDIGO TCE Nº E7230A08783E2A0D5D82A59EA2A94A03D4F05706
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de Clínica, Hospital e/ou Comunidade Terapêutica especializada no tratamento de pacientes portadores de transtornos mentais e/ou em uso problemático de substâncias psicoativas (álcool e/ou drogas) que atenda demanda de internação de caráter voluntário, involuntário ou compulsório de adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/12/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
CÓDIGO TCE Nº 2833498476B5C2B719F2245EE133948BC565DF8C
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: JARDIM ALVORADA (ETAPA 02), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DATAS: 24/11/2025

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2025
CÓDIGO TCE Nº E1BB6AD68A11C1B38AC6E305874D3FD37EC68823
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"** nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de serviços contínuos de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada em prédios públicos e serviços sob demanda para segurança de eventos públicos, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 157/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 032/2025

CÓDIGO DO E-SFINGE: FDCB4838152E2301B8EFA980EA685EA4927CBA10

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **10 de Dezembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vicentina, MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 19/11/2025 até às 09h00min do dia 10/12/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 10/12/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 18 de novembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS CNPJ nº 00.755.186/0001- 99 E NIRE nº 54400002242

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Híbrida

O Presidente da **UNIMED DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca suas cooperativas singulares associadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será **realizada de forma híbrida (presencial e virtual)**, no dia 5 de dezembro de 2025 na sede da Cooperativa localizada na Rua José Gomes Domingues, nº 1153, Bairro Santa Fé, às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Diretores Vogais, às 18h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos diretores vogais e, às 19h em terceira convocação, com a presença mínima de três diretores vogais, para a seguinte **ORDEM DO DIA: Eleição e posse de membro do Conselho Fiscal para complementação do mandato 2025/2026;**

Notas:

a) **Do Quórum de Instalação:** Para efeito de cálculo do quórum, na data da veiculação deste edital, 05 (cinco) Cooperativas Singulares estão associadas à Unimed do Estado de Mato Grosso do Sul- Federação Estadual das Cooperativas Médicas em condições de votar e serem votadas;

b) **Do Quórum de Deliberação:** As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas por votos da maioria simples dos Diretores Vogais;

c) **Do Registro da Candidatura:** O registro das candidaturas deverá obedecer ao preceito contido nos arts. 33 e seguintes do Estatuto Social;

Da Participação: As Singulares associadas deverão estar presentes no local indicado, conforme endereço mencionado acima e aquelas que desejarem participar virtualmente, deverão encaminhar e-mail para secretaria@unimedms.coop.br até o dia 3 de dezembro para solicitar o link da plataforma digital, que será encaminhado diretamente no e-mail solicitado.

I – A Federação MS não se responsabiliza por problemas de conexão que as associadas venham enfrentar, assim como por quaisquer situações que não estejam sob o controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Campo Grande, 17 de novembro de 2025.

Mauricio Simões Corrêa
Presidente Federação Mato Grosso do Sul

**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS – SINDIMÓVEIS/MS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul, SINDIMÓVEIS/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.414.261/0001-25, com sede na Rua Abrão Julio Rahe nº 989, Centro, Campo Grande-MS, neste ato representado por sua Presidente Luciana de Almeida, no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo Art. 34 (Finalidade) e Art. 38 e 39 (Convocação) do Estatuto Social, e em conformidade com a Legislação Vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis Sindicalizados (Associados), efetivos e em pleno gozo de seus direitos (Art. 9º, inc. II) e em dia com suas contribuições financeiras (Art. 12, inc. I, II), a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se em sua sede, no endereço supracitado, no dia 28 de novembro de 2025, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Primeira Convocação: Às 16h00 (dezesesseis horas), com a presença da maioria absoluta dos Associados (50% mais um);

Segunda e Última Convocação: Às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos), com qualquer número de Associados aptos a votar.

A Assembleia destina-se a deliberar sobre os seguintes pontos, conforme o Art. 37, § 1º, inciso III do Estatuto:

- Apreciação, discussão e **VOTAÇÃO** da **Proposta Orçamentária** de Receitas e Despesas para o **Exercício Fiscal de 2026**, elaborada conforme o Art. 26, inciso XIV, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal.
- Discussão e deliberação sobre a fixação do valor da **Anuidade Associativa** (Contribuição Social) para o **Exercício de 2026** (Art. 8º, § 2º e § 4º e Art. 12, inc. I).

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2025.

Luciana de Almeida
Presidente

EDITAL

HUMBERTO LIEDTKE JUNIOR torna público que requereu do Órgão Municipal Ambiental de Cassilândia – MS o licenciamento ambiental para Barragem com Área de Reservatório acima 1 (UM) Ha, através da apresentação de Licença Simplificada – LS, localizada na Fazenda Santa Catarina II, S/N, município de Cassilândia – MS.

EDITAL

HUMBERTO LIEDTKE JUNIOR torna público que requereu do Órgão Municipal Ambiental de Cassilândia – MS o licenciamento ambiental para Barragem com Área de Reservatório de até 1 (UM) Ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Santa Catarina III, S/N, município de Cassilândia – MS.

EDITAL

WB FOODS ALIMENTOS LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO nº 0275/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 17/11/2025, para a atividade de **“6.81.2 – ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS). Acima de 05 cabeças/dia até 100 cabeças/dia.”**, localizada na Rodovia MS 145, S/N, Saída p/ Juncal, Km 20, zona rural, no município de Naviraí-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Pesada, SINTIESPAV-MS dos municípios de Alcinópolis, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paranaíba, Paraíso das Águas, Selvíria e Três Lagoas -MS; no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocam todos os filiados para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício Relacionado ao Ano calendário de 2024 e Previsão Orçamentária para o Ano calendário de 2026, que será realizado no dia 21/11/2025; às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato sito à Rua: Elmano Soares, nº 2.320, Vila Nova, Próximo da Rodoviária, CEP 79.645-095, Três Lagoas-MS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: **1 - Discutir e Aprovar os Balancetes Contábeis Referente à Prestação de Contas Relativo ao Exercício de 2024; 2 - Discutir e Aprovar a Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026; 3 – outros assuntos.** Três Lagoas-MS, 18 de novembro 2025.

NIVALDO DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente
SINTIESPAV-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **FETRICOM/MS** - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, convoca todos os Delegados que integram o Conselho de Representantes, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à Rua Maracaju, n. 878, Centro, Cep.: 79.002-212, em Campo Grande/MS, no dia 29 de novembro de 2025, às 09:00 horas em 1ª convocação e, se inexistir quórum, às 10:00 horas em segunda

convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01) Apreciação e votação da previsão orçamentária referente ao ano de 2026 e 2) Apreciação e votação da prestação de contas dos administradores da Federação referente ao ano de 2024. Campo Grande/MS, 19 de novembro de 2025. José Abelha Neto – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os associados (as) da Associação dos Apicultores de Itaquiraí do Estado de Mato Grosso do Sul – API-MEL, no uso das atribuições que lhe confere no capítulo IV, no artigo 18, parágrafo III, do estatuto social, convoca os associados (as) representantes da associação filiados (as) em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Itaquiraí-MS, situada no Prolongamento da Av. Industrial e esquina com a Avenida 13 de maio – Bairro Centro – Itaquiraí - MS, no dia 06 de dezembro de 2025 às 8:30 horas, em primeira convocação e às 9:00 horas, em segunda e última convocação, observando o quórum Estatutário, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte **"Ordem do Dia": a)** Eleição da nova Diretoria Executiva para o biênio de 2025/2027. Itaquiraí – MS, 17 de novembro de 2025. ERVINO JOÃO FACCIONI CPF: 195.594.889-53, VITALINO DE SOUZA CPF: 577.283.649-87, ZIGOMAR LUIZ PASSARINE CPF: 308.884.681-72, REINALDO BATISTA LEITE CPF: 795.804.751-72, JOSÉ SALES CPF: 356.360.501-78, PAULO DO E DA SILVA CPF: 652.742.371-34, CARMOSINO DE OLIVEIRA CPF: 240.700.99-00, SIDINEI MACHADO MACEDO CPF: 026.313.871-20, GILMAR ZAMBOM PONTES CPF: 639.796.401-91, DIONES MARCOS ARAUJO ROVARI CPF: 056.029731-92, TAMARA VILCINEIA SANTOS PRADO CPF: 085.126.669-00, JOSIMAR DA SILVA DIAS CPF: 014.954.811-74, CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA CPF: 962.115.551-72, LUIZ ALBERTO FINK CPF: 104.049.291-68, ADÃO PEREIRA CPF: 903.053.701-97, DARCI MACHADO SEVERO CPF: 167.563.800-44 e ELIZEU ULLRICH CPF: 703.941.139-34 – ASSOCIADOS DA API-MEL.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS informa que o EDITAL DE INTIMAÇÃO publicado em 14 de agosto de 2025 no Diário Oficial Eletrônico n. 11.914, do Estado de Mato Grosso do Sul, continha informações equivocadas em seu conteúdo, as quais foram devidamente retificadas e, em consequência, deverá ser considerado apenas os processos relacionados abaixo:

Processo	Autuado (a)
I2024/034770-0	ANDREA LEMES BEZERRA
I2024/046517-7	BARTOLOMEU FIGUEIREDO FERREIRA
I2024/036512-1	CONSTRUTORA SEMIONI LTDA.
I2024/004183-0	DAYANE OLIVEIRA DO CARMO BATISTA
I2024/046740-4	EDUARDO ALBINO BORTOLANZA
I2024/063096-8	JRB ENGENHARIA LTDA
I2024/052262-6	PAULO CÉSAR DA SILVA FERREIRA
I2024/070405-8	PAULO ROBERTO JAIME
I2023/104845-3	RESTAURANTE AUDAZ LTDA
I2024/067120-6	RICARDO JOSE VAIN
I2024/032308-9	RP CONSTRUTORA LTDA
I2024/072078-9	SILVIO JOAQUIM ALVES
I2024/074657-5	SILVIO JOAQUIM ALVES
I2024/063898-5	URBANE ENGENHARIA E URBANIZADORA EIRELI

Campo Grande, 18 de novembro 2025

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DA FESMAX – FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE XADREZ:

O presidente da FESMAX, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante os art. 35, II; 19 à 21; art. 22., II, 24; art. 25 § 1º. e 2º. do estatuto da FESMAX, vem pelo presente edital convocar todas as entidades filiadas a comparecerem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2025, sexta-feira, na Rua Paraíba, n. 836, nesta Capital, às 19h, em primeira chamada, com a presença mínima das filiadas, e às 20h, em segunda chamada, verificando a presença de no mínimo 03 (três) entidades filiadas, para: 1- Eleição e posse da nova diretoria (presidente e vice-presidentes) para o triênio 2026-2029;

Da comissão eleitoral: Fica instaurada, desde já, a comissão eleitoral, cujo presidente é o Sr. Marcus Vinícius Lobo, que receberá as inscrições das chapas pelo e-mail: fesmax.contato@gmail.com. O prazo máximo para a apresentação das chapas é dia 04 (quatro) de dezembro de 2025, e o prazo limite para impugnações das chapas é de 02 (dois) dias. Somente estarão aptas a votar na assembleia, as entidades filiadas constantes no art. 80 do estatuto, que comprovarem estar em dia com as suas obrigações estatutárias (art. 20 e 21), sendo permitido o acesso ao local da assembleia apenas de 01 (um) representante por entidade filiada. As taxas e anuidade estão dispostas no site www.fesmax.org. Para fins de votação, cada representante deve portar, no máximo, uma procuração. Campo Grande, MS, 18/11/2025. Ricardo M. Duailibi, Presidente da FESMAX.